

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVI • Nº 115

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 1º de julho de 2009



JOÃO BITA

ASSIDUIDADE - Presidente do colegiado, André Campos (2º à direita) elogiou atuação dos demais parlamentares e da equipe técnica que contribuíram para resultado exitoso

CCLJ encerra semestre com análise de 186 projetos

Na agenda de trabalho também houve audiências públicas

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Alepe (CCLJ) encerrou ontem os trabalhos do primeiro semestre de 2009. Foram 186 projetos apreciados pelo colegiado e quatro audiências públicas promovidas no período. Do total de matérias analisadas, o grupo, presidido pelo deputado André Campos (PT), aprovou 140 e rejeitou 32. O petista destacou que o volume de propostas apreciadas no curto espaço de tempo demonstra o interesse dos parlamentares em apoiar iniciativas que

promovam o desenvolvimento de Pernambuco.

“Parabenizo os integrantes da CCLJ pela presença efetiva em todas as reuniões. O trabalho da assessoria também foi fundamental para atingirmos nosso objetivo, dar celeridade à votação dos projetos apresentados”, ressaltou Campos. Entre as matérias acatadas de mais destaque, estão as que impulsionam a economia do Estado, como a de nº 1.111/09, de autoria do Poder Executivo, instituindo o Programa de Desenvolvimento do Setor Vitivinícola. A finalidade é

atrair investimentos para o setor e fomentar o desenvolvimento da Mesorregião do São Francisco, por meio da concessão de incentivos fiscais para os estabelecimentos agrícolas e industriais lá situados.

O Projeto de Lei nº 1093/09, também de autoria do Poder Executivo, concede isenção de tributos estaduais a todos os negócios relacionados à Copa do Mundo de 2014, competição que terá Pernambuco como uma das sub-sedes. Ainda foram aprovadas iniciativas em defesa do meio ambiente e do setor

cultural. Entre elas, a de nº 1.022, de autoria do deputado Carlos Santana (PSDB), que cria o Programa de Preservação do Caranguejo Uçá, e a de nº 974/09, da deputada Teresa Leitão (PT), tornando o Carnaval de Olinda Patrimônio Cultural e Imaterial de Pernambuco.

AUDIÊNCIAS - Nas quatro audiências públicas promovidas pela Comissão, os temas foram diversificados. Na primeira delas, em 17 de março, foi apresentada a pesquisa sobre o perfil do parlamentar de Pernambuco, realizada pelo Instituto Maurício de Nassau.

O estudo mostrou que para 74% dos deputados estaduais a pena de morte não deve existir. A segunda audiência, em 31 de março, discutiu os Projetos de Lei de nº 388/07 e nº 718/07, dos deputados Isaltino Nascimento (PT) e Cleiton Collins (PSC), respectivamente. Os textos tratam do controle ao acesso à Internet nas escolas públicas e privadas do Estado.

Em 28 de abril, o colegiado promoveu outra audiência para debater o Projeto de Lei nº 978/09, do deputado Antônio Moraes (PSDB), dispondo sobre a modifica-

ção da Data Magna. O parlamentar defendeu que a data fosse reverenciada no primeiro domingo do mês de março, a fim de evitar a instituição de mais um feriado no calendário oficial.

A última audiência pública realizada pela CCLJ, no dia 12 de maio, objetivou discutir as adequações necessárias à concessão de Título de Patrimônio Cultural por meio da Assembleia. O deputado Augusto Coutinho (DEM) destacou que, até o final de agosto, deverá apresentar um projeto sobre o assunto à Comissão.

Sociedade avalia Plano de Educação

Modelo nacional entrará em vigor a partir de 2011

Diretrizes para o novo Plano Nacional de Educação que entrará em vigor, em 2011, começaram a ser discutidas, ontem, através de uma videoconferência realizada em Brasília e transmitida para diversos Estados do País. A Comissão de Educação, Cultura Esporte e Lazer da Alepe participou do encontro.

A iniciativa partiu da Câmara Federal, em conjunto com o Conselho Nacional de Educação. A cada dez anos, o documento é reformulado e é a primeira vez que integrantes de diversos segmentos da sociedade participam das discussões para traçar metas do Plano.

De acordo com a presidente do Conselho Nacional de Educação, Clélia Brandão, o plano necessita de melhorias, pois está fragmentado. Falta, inclusive, um processo de avaliação contínua. “O desafio é iniciar um sistema articulado de educação. Assim, implementaremos os an-



MOISÉS BARBOSA

VIDEOCONFERÊNCIA - Debate transmitido para vários Estados, inclusive, Pernambuco

seios sociais”, destacou.

A vice-presidente nacional e coordenadora estadual da União dos Conselhos Municipais de Educação, Maria Ieda Nogueira, classificou o debate com a população como “indispensável”. “Por se tratar de um

plano nacional, a população deverá ser ouvida na elaboração e execução das políticas nacionais.”

Presidente da Comissão de Educação da Alepe, a deputada Teresa Leitão (PT) declarou que “todos os Estados promoverão reuniões,

seminários e colóquios para avaliar o que foi feito e promover metas e diretrizes para o novo plano”. “A Comissão de Educação da Casa está satisfeita em ter participado como cogestora do processo em Pernambuco”, informou.

Denúncia

Game incentiva prática de crime sexual contra mulheres

A comercialização de um jogo de computador que estimula a violência sexual foi condenada, ontem, pela deputada Elina Carneiro (PSB). O objetivo do *game* é o estupro de uma mulher e, em seguida, das duas filhas adolescentes. “Se não bastasse o estupro, o jogo incentiva que o crime seja realizado com o maior grau de crueldade possível para que o jogador ganhe mais pontos”, lamentou. O fato foi denunciado pelo jornal *Diário de Pernambuco*, na edição da última segunda-feira (29).

A parlamentar solicitou que a Casa envie ao Ministério Público de Pernambuco (MPPE) denúncia contra a comercialização do

produto e contra as *lan houses* que o disponibilizam. Segundo Elina, o MPPE se comprometeu a retirar do ar *links* que permitem baixar o jogo pela

Internet. A socialista também propôs a realização de uma audiência pública conjunta às Comissões de Cidadania, de Defesa dos Direitos da Mulher, de Edu-

cação e de Saúde para tratar o assunto. Serão convidados representantes do Executivo, do Judiciário, do MPPE, entidades sociais, Conselhos Tutelares, educadores, psicólogos, assistentes sociais, entre outros.

“Não importa em que País o jogo foi criado, nem discussões sobre culturas mais ou menos machistas. O que está no foco do debate é a mentalidade doentia capaz de gerar esse *game* e encontrar meios para comercializá-lo”, analisou, acrescentando que o fato é tão grave, que, conforme publicado pelo *Diário de Pernambuco*, nem mesmo a legislação brasileira possui formas que tipifiquem o abuso sexual simulado no jogo.



RINALDO MARQUES

IMPRESA - Elina repercutiu matéria publicada no Diário

Centenário

Homenagem a Pedro Paes Mendonça

No ano em que se comemora o centenário de nascimento do sergipano Pedro Paes Mendonça, o deputado Augusto Coutinho (DEM) prestou uma homenagem à família do empresário. Durante muitos anos, a família Paes Mendonça esteve à frente da rede de supermercados *Bompreço* e da *Indústria Palmeiron*. Atualmente, comanda o *Sistema Jornal do Comercio de Comunicação*.

Natural de Serra do Machado, distrito de Ribeirãopolis, região central de Sergipe, Pedro Paes Mendonça morreu em outubro de 1978, deixando dez filhos: Maria, Éster, Ceicinha, João Carlos, José Américo, Eduardo, Joseilde, Maria do Carmo, Reginaldo e Dalva.

Visionário, aos 26 anos, montou uma mercearia, estabelecimento que seria o começo de um império no Nordeste. De perfil diversificado, foi para além do mundo dos negócios, chegou

a ser deputado estadual e prefeito, em Sergipe.

De acordo com Coutinho, a experiência foi fundamental para que percebesse o momento certo de transferir os negócios aos filhos – os quais herdaram fielmente o talento do patriarca. “Pedro tinha uma inteligência privilegiada e grande capacidade delegativa. O filho mais velho, João Carlos, foi um dos responsáveis por erguer um dos mais bem sucedidos empreendimentos do Nordeste, o *Grupo Bompreço*”, observou o parlamentar.

Além disso, João Carlos recuperou da quase falência o *Sistema Jornal do Comercio de Comunicação*. “Ele também herdou do pai a solidariedade e, por isso, inaugurou a Fundação Pedro Paes Mendonça. Por toda essa história, não poderia deixar de registrar a passagem do centenário desse sergipano tão importante para o Nordeste”, ponderou o integrante do Democratas.

RINALDO MARQUES



EXEMPLO - Coutinho enalteceu talento empresarial

PLENÁRIO

Semáforos

A necessidade de instalar dois semáforos na PE-15, em Olinda, norteou o discurso do deputado Esmeraldo Santos (PR). Segundo o republicano, a falta de sinalização tem ocasionado frequentes acidentes e atropelamentos. “O apelo é dos comerciantes e da população da localidade, que sofrem com o intenso tráfego de veículos”, enfatizou, ontem, na tribuna. A solicitação será enviada ao prefeito de Olinda, Renildo Calheiros. Os semáforos devem ser instalados entre a Maternidade Brites de Albuquerque e a integração de ônibus da PE-15, no sentido cidade/subúrbio e no sentido subúrbio/cidade.



Atuação visionária de Moura Cavalcanti ganha destaque

Ex-governador começou a implantação do Complexo Portuário de Suape

A visão empreendedora do ex-governador Moura Cavalcanti ao iniciar a implantação do Complexo Portuário de Suape voltou a ser ressaltada ontem pelo deputado Mavieal Cavalcanti (DEM). “É preciso reconhecer o caráter visionário de Moura com relação ao Porto. Foi uma iniciativa reconhecida e irreversível em Pernambuco e no Brasil”, observou, destacando datas e fatos que marcaram o começo das obras.

Estão, entre as ações da administração Moura, a conclusão do 1º Plano Diretor de Suape, iniciado ainda na gestão de Eraldo Gueiros, e a desapropriação de 13.500 hectares, a fim de viabilizar a implantação do distrito portuário. “O projeto, que é baseado na integração porto-indústria, a exemplo do que ocorre no Japão e na França, integrou Pernambuco à economia mundial”, avaliou o parlamentar.

Atualmente, Suape é o segundo maior porto do País em movimentação de cargas em contêineres, atraindo diversas empresas. “Há 96 indústrias instaladas no complexo e mais de cem estão em processo de implantação, dentre elas, a Refinaria Abreu e Lima e o Estaleiro Atlântico Sul, mobilizando investimentos de US\$ 16 bilhões”, frisou, acrescentando que Suape tem viabilizado o crescimento econômico do Estado e ajudado a reduzir as desigualdades regionais.

Em apartes, os deputados Augusto Coutinho (DEM), Alberto Feitosa e Henrique Queiroz, ambos do PR, além de Geraldo Coelho (PTB) elogiaram a administração e a contribuição de Moura para o desenvolvimento econômico da região. “A história de Pernambuco passa pela atuação de Moura. O Estado voltou a ser referência no Nordeste e está pronto para



RINALDO MARQUES

ECONOMIA - Mavieal ressaltou importância do gestor

encarar novos desafios”, observou Coutinho. Feitosa lembrou que o Centro de Convenções e o Terminal Integrado de Passageiros (TIP) também foram frutos da administração Moura. “Depois do governador, to-

dos os outros levantaram a bandeira de Suape”, argumentou Queiroz. Geraldo Coelho registrou que Moura foi assessor do governador Nilo Coelho e que “os dois tinham uma sintonia perfeita”.

Governo Federal

Lei beneficia empreendedor individual

A partir de hoje, começa a vigorar a Lei Complementar 128/2008, que aperfeiçoa a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (LC 123/06) e cria a figura do empreendedor individual. A alteração foi abordada pela deputada Jacilda Urquiza (PMDB), ontem, na tribuna. Com o novo texto, pequenos empreendedores da indústria, comércio e serviço, com receita bruta anual de até R\$ 36 mil, poderão formalizar a atividade. Os interessados deverão ter, no máximo, um funcionário com rendimento de até um salário mínimo/mês.

“O fato de fazer oposição ao Governo Federal não me impede de apoiar e elogiar as ações positivas que beneficiam a sociedade. O projeto revolucionará o País, pois resultará em oportunidade de negócios, geração de renda e melhor distribuição de riquezas”, avaliou a peemedebista.

O acesso à Previdência Pública é, segundo a parlamentar, o primeiro benefi-

cio aos empreendedores informais. O empreendedor formal que atua na indústria, por exemplo, pagará mensalmente o equivalente a 11% do salário mínimo (R\$ 51,15) para o INSS e R\$ 1,00 de ICMS. Em contrapartida, contará com oito tipos de coberturas, cada uma no valor de um salário mínimo. Estão previstos salário maternidade, auxílio-doença e aposentadoria.

“Embora a iniciativa seja importantíssima, os benefícios da legislação não são divulgados em Pernambuco. O Governo Estadual só se preocupa com o marketing dos investimentos em Suape. A Prefeitura do Recife também não é diferente”, criticou, ressaltando que, em São Paulo, o governador José Serra realizará um megaevento com 645 prefeitos para desencadear uma campanha de orientação conjunta. Rio de Janeiro, Minas e Alagoas também estão, segundo Jacilda, mobilizados na divulgação da iniciativa federal.

RINALDO MARQUES



DIVULGAÇÃO - Jacilda detalhou benefícios da iniciativa

Balanço

São João gerou mais de 11 mil empregos

“Do cais ao Sertão, o que se viu foi uma grande celebração”. Essas foram as palavras utilizadas pela deputada Nagegi (PMN) para descrever o ciclo junino em Pernambuco, no qual foram investidos cerca de R\$ 8 milhões, por meio da Secretaria de Turismo, da Empetur e da Fundarpe, beneficiando 14 municípios. Mais de um milhão de pessoas foram atraídas para os polos de animação, resultando em mais de 11 mil empregos diretos. “Além da valorização cultural, Pernambuco recebeu 350 mil visitantes, gerando movimentação financeira de mais de R\$ 90 milhões”, informou Nagegi.

O Poder Executivo lançou o site www.saojoao.depernambuco.com para que os internautas conhecessem melhor os roteiros



RINALDO MARQUES

SUCESSO - Nagegi

juninos e disponibilizou a *Rádio São João*, um espaço para que os artistas ligados ao forró divulgassem para o mundo músicas que integram o portal *Pernambuco Nação Cultural*.

De acordo com Nagegi,

de 20 a 24 de junho, a Empetur realizou uma pesquisa com mais de 1.800 pessoas para identificar o perfil socioeconômico do turista que frequentou as cidades de Arcoverde, Carpina, Caruaru, Gravata, Pesqueira e Petrolina. “Os dados servirão para facilitar a tomada de decisões dos órgãos governamentais e empresários que traçam o plano estratégico do turismo”, informou.

O levantamento apontou a ocupação média de 95% da rede hoteleira no período. Carpina, Pesqueira e Caruaru, por exemplo, tiveram 100% das vagas preenchidas. A Empetur ainda disponibilizou postos de informações turísticas, os quais atenderam a mais de 600 pessoas.

A deputada citou como exemplo o Polo Alto do

Moura, em Caruaru, que recebeu atrações da própria região. Entre elas, João do Pife, Arlindo da Moita, Erisson Porto e Edmilson do Pifano. Além dessas apresentações, a Capital do Forró contou com o talento de Antônio dos Oito Baixos (Salgueiro), a Banda Matingueiros (Petrolina) e Siba e a Fullesta (Nazaré da Mata). “O prefeito José Queiroz está de parabéns pela iniciativa de tocar apenas o autêntico forró pé de terra”, observou.

A festa realizada em Camaragibe também foi citada. “Apesar de não ser um polo festivo, o município teve cinco dias de arrasta pé e 15 atrações. Os comerciantes estavam felizes pelo fato de ter na programação apenas artistas da terra.”

Atos

ATO Nº 489/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 60/2009, da Deputada Teresa Leitão, **RESOLVE**: exonerar **JOSIMÁRIO MARQUES DA SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **GENILDO ANTÔNIO DA SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 42,45% (quarenta e dois vírgula quarenta e cinco por cento), a partir de 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 29 de junho de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 491/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 250218 e 565270/2009, do Deputado Ciro Coelho, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir de 1º julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANTÔNIO MONTEIRO BEZERRA NETO	Assessor Especial	PL-ASC
MARIA ALDENEUZA DAMASCENA AMORIM	Assistente Parlamentar	PL-APC

Sala Torres Galvão, 29 de junho de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 504/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, **RESOLVE**: tornar sem efeito o Ato nº 432/09, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 28 de maio do corrente ano. Sala Torres Galvão, 30 de junho de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 505/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, **RESOLVE**: tornar sem efeito o Ato nº 447/09, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 29 de maio do corrente ano. Sala Torres Galvão, 30 de junho de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 506/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, Art. 60 do Regimento Interno, **RESOLVE**: exonerar **MARCELO JOSÉ BENTO**, do cargo em comissão de Revisor, Símbolo PL-ARS-1 da Assistência de Comunicação Social, nomeando para o referido cargo **REUZELITA EDWIRGES DE ARAUJO GUIMARAES**, a partir de 1º de julho do corrente ano,

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente**, Deputado Antônio Moraes; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sebastião Rufino; **3º Secretário**, Deputado Aglailson Júnior; **4º Secretário**, Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral**, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olimpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa**, Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial**, Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa**, Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo**, Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo**, Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria**, Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Feliipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Ana Elisa Freire, Anne Queiroz, Isabella Brito, Maria Cláudia de Paula, Rafaela Torres Galindo e Roberto Moria; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Feliipe Marques, Mara Amorim; **Produção**: Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



nos termos das Leis nº 11.614/98 e Lei nº 12.776/05, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 30 de junho de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 507/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº059/2009, da Deputada Miriam Lacerda, **RESOLVE**: exonerar **BRUNO CÉSAR MACIEL BRAGA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **ANNA LUIZA SILVA ARAÚJO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 100% (cem por cento), a partir de 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de junho de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Atas

ATA DA SETUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2009 ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E SEBASTIÃO RUFINO.

AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, CEÇA RIBEIRO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, LUCRÉCIO GOMES, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO E SÉRGIO LEITE, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E MANOEL FERREIRA, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. DANDO SEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA À DEPUTADA MIRIAM LACERDA, QUE CRITICA O ATENDIMENTO MÉDICO REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CARUARU. NA SEQUÊNCIA, A DEPUTADA DOUTORA NADEGI LAMENTA OS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS PESSOAS IDOSAS. NA CONTINUIDADE, O DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI QUESTIONA A ATITUDE DO GOVERNO DO ESTADO DE CONSTRUIR TRÊS NOVOS HOSPITAIS QUANDO OS ANTIGOS ESTÃO EM ESTADO DE CALAMIDADE. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADA JACILDA URQUISA, QUE RESSALTA A BRAVURA DOS SERVIDORES EM REGER O HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS NAS CONDIÇÕES PRECÁRIAS EM QUE SE ENCONTRA. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nºs 3790/2009 A 3798/2009, QUE OFERECEREM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 571/2008, 962/2009, 1015/2009, 1108/2009 A 1110/2009 E 1115/2009 A 1117/2009, RESPECTIVAMENTE. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1144/2009. ABERTA A DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1137/2009, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, TENDO A EMENDA ADITIVA Nº 2, DE AUTORIA DA DEPUTADA TERESA LEITÃO, SIDO POR ESTA RETIRADA, NÃO HAVENDO QUEM O QUEIRA DISCUTIR, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE O MESMO IRÁ A VOTAÇÃO NOMINAL. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES (34 (TRINTA E QUATRO) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, CEÇA RIBEIRO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, LUCRÉCIO GOMES, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO E SÉRGIO LEITE, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (15 (QUINZE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1137/2009, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 1133/2009 A 1135/2009. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 1118/2009, 1119/2009, 1121/2009, 1125/2009 E 1126/2009. DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER O SUBSTITUTIVO Nº 2, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 978/2009, OCUPA A TRIBUNA A DEPUTADA TERESA LEITÃO, RELATORA DESIGNADA, QUE OFERECE PARECER CONTRÁRIO À MATÉRIA, SENDO ACOMPANHADO PELOS INTEGRANTES DO COLEGIADO TÉCNICO PRESENTES. SUBMETIDO AO PLENÁRIO O SUBSTITUTIVO Nº 2, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 978/2009, DISCUTEM-NOS OS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, ANTÔNIO MORAES, ISALTINO NASCIMENTO, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO E MAVIAEL CAVALCANTI, SENDO REJEITADO O SUBSTITUTIVO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 2, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 978/2009. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 978/2009, CONTRA OS VOTOS DOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES E CORONEL JOSÉ ALVES. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 1136/2009, 1138/2009 E 1139/2009. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 3499/2009 A 3510/2009 E OS REQUERIMENTOS Nºs 3542/2009 A 3549/2009. ENCERRADA A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DOS SENHORES DIRETORA ALIETE OLIVEIRA, LUCILEIDE LIMA E IVANILTON JÚNIOR, PROFESSORES DA ESCOLA CUSTÓDIO PESSOA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PAULISTA. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO SENHOR ROLDÃO JOAQUIM DOS SANTOS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, QUE SAÚDA OS ALUNOS E PROFESSORES PRESENTES DA ESCOLA CUSTÓDIO PESSOA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO A ENTREGAR EXEMPLAR DO LIVRO “PERNAMBUCO – CAMINHOS DA LIBERDADE” AOS SENHORES ALIETE OLIVEIRA, LUCILEIDE LIMA E IVANILTON JÚNIOR. O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR CINCO MINUTOS PARA OS CONVIDADOS DO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL ENTRAREM NO PLENÁRIO. REABERTOS OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, DEDICADO A DEBATE DO DIA INTERNACIONAL DE COMBATE ÀS DROGAS, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 2984/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, CONVIDANDO A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES ROLDÃO JOAQUIM, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO; ANA PAULA, PRESIDENTA DA SOCIEDADE ASSISTENCIAL SARA VIDA; MARIA HELENA COUTO, DELEGADA TITULAR DO

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA VIANA, GESTOR DO DENARC; E CARLOS VERAS, VICE PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS. PROFERINDO DISCURSO RELATIVO AO EVENTO, O SENHOR PRESIDENTE AFIRMA QUE ESTA CASA ESTÁ ENGAJADA NO ESFORÇO COLETIVO COM A SOCIEDADE PARA A REPRESSÃO CONSTANTE DO CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS, DESTACANDO QUE A LUTA NÃO ABRANGE APENAS A REPRESSÃO POLICIAL MAS TAMBÉM A PREVENÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, QUE AFIRMA QUE UM QUARTO DOS HABITANTES DO BRASIL JÁ CONSUMIU ALGUMA DROGA, SENDO COMUM O USO DESSAS SUBSTÂNCIAS ATÉ POR CRIANÇAS. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO MANOEL FERREIRA DESTACA QUE HOJE EM DIA O USO DA DROGA ATINGE TODAS AS CLASSES SOCIAIS. NA CONTINUIDADE, O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO LEMBRA QUE OS JOVENS BUSCAM O TRÁFICO DE DROGAS PARA SE SENTIREM PODEROSOS. A SEGUIR, A DEPUTADA DOUTORA NADEGI LEMBRA QUE OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL TÊM TRABALHADO NO SENTIDO DE COMBATER O TRÁFICO. EM SEGUIDA, O DEPUTADO SOLDADO MOISÉS AFIRMA QUE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE TÊM A RESPONSABILIDADE DE LUTAR PARA COMBATER O USO DAS DROGAS. LOGO APÓS, O SENHOR ROLDÃO JOAQUIM DESTACA QUE A INICIATIVA DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS É UMA PROVA DE QUE EXISTEM PARLAMENTARES PREOCUPADOS COM A QUESTÃO DA DROGA, SALIENTANDO QUE O GOVERNO DO ESTADO, POR MEIO DE VÁRIAS SECRETARIAS, CRIOU PROGRAMAS PARA EVITAR E COMBATER O USO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. OCUPA A TRIBUNA O SENHOR CARLOS VERAS PARA OPINAR SER NECESSÁRIO QUE O JOVEM TENHA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS MALES CAUSADOS PELO CONSUMO DE DROGAS. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS PARA RESSALTAR O TRABALHO DE RESGATE DE VIDAS DA SOCIEDADE ASSISTENCIAL SARA VIDA. VEM À TRIBUNA A SENHORA ANA PAULA DESTACA O TRABALHO DA SOCIEDADE ASSISTENCIAL SARA VIDA. VEM À TRIBUNA O SENHOR FLÁVIO CAMPOS, ASSESSOR DA GERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO, QUE DESCREVE O ESFORÇO DO ÓRGÃO NO COMBATE AO VÍCIO. LOGO APÓS, O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA AFIRMA SEU COMPROMISSO DE DEFESA E LUTA PELA PRESERVAÇÃO DA ORDEM E DO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO. DANDO CONTINUIDADE, A SENHORA MARIA HELENA COUTO RELATA O TRABALHO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO DE DROGAS EXERCIDO PELO DENARC. OCORRE A APRESENTAÇÃO DO GRUPO DE TEATRO RESGATE. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA A PUBLICAÇÃO A INDICAÇÃO Nº 3523/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 3560/2009, 3561/2009 E 3563/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, SOLICITAÇÕES DE QUE SEJAM TRANSCRITOS NOS ANAIS DESTA CASA OS ARTIGOS LIVROS E INFORMATIZAÇÃO, DE AUTORIA DO PROFESSOR JOÃO HÉLIO MENDONÇA; E CUIDADOS PALIATIVOS: O CUIDAR HUMANIZADO, DE AUTORIA DO DOUTOR BERTOLDO KRUSE GRANDE DE ARRUDA, PUBLICADOS NO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO, DATADOS DE VINTE E NOVE DE MAIO E SEIS DE JUNHO DO CORRENTE ANO. PELA DEPUTADA ISABEL CRISTINA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A DESIGNAÇÃO DE DELEGADOS PARA O MUNICÍPIO DE PETROLINA. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA, SOLICITAÇÃO DE QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO O HOMEM QUE NASCEU COM A VIDA NO NOME, DE AUTORIA DA PUBLICITÁRIA LINA ROSA, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO, DATADO DE QUINZE DE JUNHO DO CORRENTE ANO. O SENHOR PRESIDENTE DEFERE AS PROPOSIÇÕES, APRESENTADAS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. REQUERIMENTO Nº 3562/2009, DE AUTORIA DA DEPUTADA TERESA LEITÃO. PELO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS, REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, PARA O DIA DEZENOVE DE JUNHO DO CORRENTE ANO, ÀS DEZ HORAS. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, REQUERIMENTO DE INTERSTÍCIO AO PROJETO DE LEI Nº 978. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA COMISSÕES AS PROPOSIÇÕES, APRESENTADAS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, EMENDA Nº 03 (PARA SEGUNDO TURNO) AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1137. PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO, EMENDA Nº 01 (PARA SEGUNDO TURNO) AO PROJETO DE LEI Nº 978. PELO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 905, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ALTERA O REGIMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE.

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2009 ÀS 18 HORAS E 40 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.

AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO

JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, LUCRÉCIO GOMES, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO E SÉRGIO LEITE, TENDO FALTADO A DEPUTADA CEÇA RIBEIRO, CONSTATADO A *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1111/2009, 1127/2009 A 1130/2009, 1132/2009 A 1136/2009, 1138/2009 E 1139/2009. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, PARA AS DEZ HORAS DO DIA DE AMANHÃ.

ATA DA SETUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2009 ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.

AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ANTÔNIO MORAES, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, ISABEL CRISTINA, LUCRÉCIO GOMES, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA E RAIMUNDO PIMENTEL, CONSTATADO A *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADA NOS DIAS DEZOITO E DEZENOVE DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. DANDO SEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, NELE CONSTANDO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1146/2009 E 1148/2009 E O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1147/2009, ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO, COM OS RESPECTIVOS RESUMOS E ENCAMINHAMENTOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO GERALDO COELHO, QUE DEFENDE MAIOR UTILIZAÇÃO DA ENERGIA HIDRELÉTRICA NO PAÍS EM APOIO A DECLARAÇÕES DO SENHOR EDISON LOBÃO, MINISTRO DE MINAS E ENERGIA. NA SEQUÊNCIA, A DEPUTADA TEREZINHA NUNES CRÍTICA O ENSINO INADEQUADO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE ESTADUAL E DA REDE MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE. NA CONTINUIDADE, O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO RELATA PARTICIPAÇÃO NA SEGUNDA CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, REALIZADA EM BRASÍLIA NO PERÍODO DE VINTE E CINCO A VINTE E OITO DO CORRENTE. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADA TERESA LEITÃO, QUE CORROBORA COM O PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES E COMEMORA A TRANSFERÊNCIA DAS INVESTIGAÇÕES SOBRE O HOMICÍDIO DO SENHOR ADVOGADO MANOEL MATOS PARA A ESFERA FEDERAL. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, QUE CRÍTICA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MIL, SEISCENTOS E UM

PROFESSORES PELO GOVERNO DO ESTADO, ARGUMENTANDO QUE A MEDIDA NÃO SE JUSTIFICA PORQUE CERCA DE TRÊS MIL PROFESSORES CONCURSADOS AGUARDAM NOMEAÇÃO DESDE O ANO DE DOIS MIL E OITO. O ORADOR É APARTEADO PELAS DEPUTADAS TEREZINHA NUNES E TERESA LEITÃO. A SEGUIR, A DEPUTADA DOUTORA NADEGI APRESENTA VOTO DE APLAUSOS À SENHORA LARISSA OLIVEIRA PELA CONQUISTA NO CONCURSO DO QUADRO “SOLETRANDO” DO PROGRAMA DE TELEVISÃO “CALDEIRÃO DO HUCK”. LOGO APÓS, O DEPUTADO PEDRO EURICO QUESTIONA A EMENDA ADITIVA Nº 3 PARA SEGUNDO TURNO, DE AUTORIA DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1137/2009, POR FERIR AS CONSTITUIÇÕES ESTADUAL E FEDERAL NOS ITENS QUE DETERMINAM QUE A REMUNERAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS NÃO PODERÃO EXCEDER O SUBSÍDIO MENSAL DO GOVERNADOR DO ESTADO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES E AUGUSTO COUTINHO. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES DESTACA A PASSAGEM DOS CINCO ANOS DO FALECIMENTO DO SENHOR LEONEL BRIZOLA. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, DEPUTADA CEÇA RIBEIRO, QUE RELATA PARTICIPAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO SOBRE DESENVOLVIMENTO RURAL E COMBATE À DESERTIFICAÇÃO, OCORRIDO NO PERÍODO DE DEZENOVE A VINTE E CINCO DO CORRENTE EM LISBOA. ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 970/2009. ABERTA A DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1137/2009, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, E A EMENDA ADITIVA Nº 3 PARA SEGUNDO TURNO, DE AUTORIA DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, DISCUTE-O A DEPUTADA TERESA LEITÃO, APARTEADA PELO DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE O DISCUTE A SEGUIR, APARTEADO PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES. EM SEGUIDA, DISCUTEM-NO OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS E GERALDO COELHO, APARTEADOS PELO DEPUTADO PEDRO EURICO. NÃO MAIS HAVENDO QUEM O QUEIRA DISCUTIR, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. DANDO SEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE LÊ REQUERIMENTO DO DEPUTADO PEDRO EURICO NO QUAL SOLICITA DESTAQUE PARA VOTAÇÃO DA EMENDA ADITIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1137/2009. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE PÔE EM VOTAÇÃO O REQUERIMENTO, QUE É REJEITADO. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA QUE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1137/2009, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 E A EMENDA ADITIVA Nº 3 PARA SEGUNDO TURNO, IRÁ A VOTAÇÃO NOMINAL. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, CEÇA RIBEIRO, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO (27 (VINTE E SETE) PARLAMENTARES), VOTAM “NÃO” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AUGUSTO COUTINHO, CIRO COELHO, PEDRO EURICO E TEREZINHA NUNES (5 (CINCO) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ANTÔNIO MORAES, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, ISABEL CRISTINA, JACILDA URQUISA, LUCRÉCIO GOMES, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA E RAIMUNDO PIMENTEL, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (17 (DEZESSETE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1137/2009, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 E A EMENDA ADITIVA Nº 3 PARA SEGUNDO TURNO. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 978/2009, COM A EMENDA ADITIVA Nº 1 PARA SEGUNDO TURNO, DE AUTORIA DA DEPUTADA TERESA LEITÃO. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 3511/2009 A 3523/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 3550/2009 A 3561/2009 E 3563/2009. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA A PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 3524/2009 A 3547/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 3564/2009 A 3600/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO PRESIDENTE DO INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM NO DISTRITO DE CABANAS, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA. PELA DEPUTADA CEÇA RIBEIRO APELO AO SENHOR SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO NA ÁREA DO PÓLO MÉDICO DA ILHA DO LEITE, NESTA CAPITAL; DA TERCEIRA A SEXTA, APELO AO SENHOR PRESIDENTE DO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A ILUMINAÇÃO DA PE 22, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA; A RECUPERAÇÃO DA ÁREA DE PASSEIO DOS PEDESTRES DA PONTE GETÚLIO VARGAS, QUE LIGA ITAPISSUMA A ILHA DE ITAMARACÁ; A RECUPERAÇÃO DA PE 35, BEM COMO A CAPINAÇÃO DE SUAS MARGENS, NO TRECHO ITAPISSUMA/ITAMARACÁ; A ILUMINAÇÃO DA PE 35, O MUNICÍPIO DE IGARASSU; E DA SÉTIMA A DÉCIMA TERCEIRA, VOTO DE APLAUSO A ESCOLA CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, PELA APRESENTAÇÃO DO PROJETO HORTA EM GARRAFAS PET; A ESCOLA MANGUE, PELA APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CURSO DE TURISMO ECOLÓGICO; A ESCOLA SANTA MARIA – CENTRO MARIÁPOLIS, PELA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTÁRIO DAS AÇÕES EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE; A ESCOLA JAIME BOLD, PELA APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE; A ESCOLA ANÍBAL FALCÃO, PELA APRESENTAÇÃO DO NÚCLEO DE MAIO AMBIENTE E DA EQUIPE DE TEATRO FALCÃO; A BRIGADA ECOLÓGICA DA ESCOLA COMUNITÁRIA SOLDADO MARIANO MARCOS GONÇALVES CAVALCANTE PELA APRESENTAÇÃO DA PALESTRA SOBRE AQUECIMENTO GLOBAL E A HOMENAGEM A MÃE NATUREZA, ESSES NO SEMINÁRIO AMBIENTAL JOVEM, REALIZADO NESTA CASA EM TRÊS DE JUNHO DO CORRENTE ANO; E AO CENTRO DE CULTURA AFRO PAI ADÃO, PELA REALIZAÇÃO DA AMOSTRA CULINÁRIA AFRICANA EM PERNAMBUCO, NO MUSEU DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO EDUARDO PORTO, VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O TENENTE CORONEL JOÃO DA SILVA NETO, PELA SUA RECENTE PROMOÇÃO POR MERECEMENTO. PELO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, NO SENTIDO DE INCLUIREM A SOCIEDADE DOS CRIADORES DE CUMARU NO PROGRAMA LEITE DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO, APELO AO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A ELETRIFICAÇÃO RURAL DA COMUNIDADE INDÍGENA PIPIPAM, NO MUNICÍPIO DE FLORESTA. PELO DEPUTADO GUILHERME UCHOA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DA FAZENDA E AO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, NO SENTIDO DE ISENTAREM DO IMPOSTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES OS VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, DOIS REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO, VOTO DE APLAUSO AO SECRETÁRIO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, PELO EXCELENTE RESULTADO COM A POLÍTICA ESTADUAL DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA; E O SEGUNDO, QUE SEJA REALIZADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO SEIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, COM DATA E LOCAL A SEREM DEFINIDOS, PARA TRATAR DA PEC 300/2008. PELO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, DOIS REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO, QUE SEJA REALIZADA UMA REUNIÃO SOLENE, NO DIA TRINTA E UM DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, EM HOMENAGEM A FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO COMÉRCIO PERNAMBUCANO; E O SEGUNDO, QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO MINHA TERRA, MINHA GENTE, DE AUTORIA DO SENHOR GASTÃO CERQUINHA, PUBLICADO NO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO, DO DIA VINTE E NOVE DE JUNHO DO CORRENTE ANO. PELA DEPUTADA JACILDA URQUISA, VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O PADRE NELSON DE BRITO, PELA SUA ELEVAÇÃO A MONSENHOR. PELO DEPUTADO PEDRO EURICO, TRÊS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE E AO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A RECUPERAÇÃO DO ASFALTO DA RUA ALTO DA SAUDADE, NO BAIRRO DE CASA AMARELA; E A SEGUNDA E TERCEIRA, VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA PELA PASSAGEM DOS CEM ANOS DE SUA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA; COM A ESTUDANTE LARISSA OLIVEIRA, QUE FOI A VENCEDORA DO QUADRO SOLETRANDO. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, QUATRO PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA E SEGUNDA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A NOMEAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA REFERIDA ESTATAL; A AMPLIAÇÃO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE PAUDALHO; A TERCEIRA, VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA ESTHER SOUTO; E A QUARTA, QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO O OTIMISMO CONDUZ A DIAS MELHORES, DE AUTORIA DO PROFESSOR ARY AVELLAR DINIZ, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO, DO DIA DEZESSETE DE JUNHO DO CORRENTE ANO. PELA DEPUTADA DOUTORA NADEGI, DOIS REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA ESTHER SOUTO; E O SEGUNDO, VOTO DE APLAUSO A LARISSA OLIVEIRA, PELA CONQUISTA DO CONCURSO DO QUADRO SOLETRANDO E PELO GESTO DE SOLIDARIEDADE QUANDO DA DOAÇÃO DE CINCO MIL REAIS A CADA UM DOS FINALISTAS. PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES, VOTO DE APLAUSO À ESTUDANTE LARISSA OLIVEIRA, PELA CONQUISTA DO PRIMEIRO LUGAR NO CONCURSO NACIONAL DE SOLETRANDO – SOLETRANDO 2009. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA, REQUERIMENTOS DE QUE SEJAM TRANSCRITOS NOS ANAIS DESTA CASA OS ARTIGOS À HORA E A VEZ DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, DE AUTORIA DO

JORNALISTA ELIAS ROMA FILHO; CENTRAL DE CARUARU: SÓ EU SEI PORQUE SOU FÃ, DE AUTORIA DO ADMINISTRADOR JUNANCY GALVÃO; POR QUE AMAR CARUARU?, DE AUTORIA DA JORNALISTA ANA CRISTINA LIMA; TRABALHO: UM DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DE AUTORIA DO DOUTOR JOÃO MAURÍCIO ROCHA; E O CENTENÁRIO DE VITALINO, DE AUTORIA DO ADVOGADO GUSTAVO HENRIQUE DE BRITO ALVES FREIRE, PUBLICADOS NOS JORNAIS DIÁRIO DE PERNAMBUCO E JORNAL DO COMMERCIO, DATADOS VINTE E UM DE MAIO E DEZOITO, VINTE E TRÊS, VINTE E QUATRO E VINTE E SEIS DE JUNHO DO CORRENTE ANO. PELA DEPUTADA ISABEL CRISTINA, TRÊS REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO, VOTO DE APLAUSO A LARISSA OLIVEIRA E AO COLÉGIO MILITAR DO RECIFE, PELA VITÓRIA NO CONCURSO NACIONAL DE SOLETRAÇÃO; E O SEGUNDO E TERCEIRO, VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM OS MUNICÍPIOS DE LAGOA GRANDE E PETROLÂNDIA, PELA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE SUAS EMANCIPAÇÕES POLÍTICAS. PELO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, NOVE APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO SÃO GABRIEL, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA; E DO SEGUNDO AO NONO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A ILUMINAÇÃO DAS MARGENS DA BR 423, NO PERÍMETRO URBANO DE CACHOEIRINHA; A INDIVIDUALIZAÇÃO DOS CONTADORES DE ENERGIA DOS ENGENHOS MACHADO E BOM GOSTO, NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO; CATUAMA E FANAL DA LUZ, NO MUNICÍPIO DE PALMARES, E PIRANGY, SANTO ANTÔNIO E VÊNUS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA. PELO DEPUTADO AMAURY PINTO, APELOS AOS SENHORES PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE E AO PRESIDENTE DA EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A RECAPEAMENTO DA RUA PRINCIPAL; OS REPAROS DA RUA PREFEITO JORGE MARTINS; E O ASFALTAMENTO DA RUA ALCIDES LIMA, TODAS NO ALTO JOSÉ DO PINHO, NESTA CAPITAL. PELO DEPUTADO SOLDADO MOISES, VOTO DE APLAUSO AO COMANDO DO 5º BATALHÃO DE POLICIAMENTO MILITAR, PELA CONQUISTA E MANUTENÇÃO DO WEBSITE WWW.AMIGOSDO5BPM.COM.BR; À ESTUDANTE LARISSA OLIVEIRA, PELA CONQUISTA DO CAMPEONATO NACIONAL DE SOLETRAÇÃO; AOS SENHORES EDUARDO DA SILVA PAULINO E CARLOS ALBERTO FERREIRA DA CRUZ, POR TEREM PARTICIPADO DA OPERAÇÃO QUE APREENDEU UM SUSPEITO DE ASSALTAR UM MOTEL NA AVENIDA DANTAS BARRETO; E AO SENHOR MARCELO MATIAS DE SOUZA JÚNIOR, POR TER PARTICIPADO DA OPERAÇÃO QUE CAPTUROU DOIS SUSPEITOS DE PORTE ILEGAL DE ARMA E TRÁFICO DE ENTORPECENTES NO BAIRRO DA TORRE, TODOS NESTA CAPITAL. PELO DEPUTADO BARRETO, VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM OS MUNICÍPIOS DE JOAQUIM NABUCO E PALMARES PELA PASSAGEM DE SUAS EMANCIPAÇÕES POLÍTICAS; E COM O MUNICÍPIO DE CUIPIRA PELAS COMEMORAÇÕES DA FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA, PADROEIRO DAQUELE MUNICÍPIO. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA E DÉCIMA COMISSÕES AS PROPOSIÇÕES, APRESENTADAS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADA SÉRGIO LEITE, SUBEMENDA Nº 01 A EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 1122. PELA DEPUTADA CEÇA RIBEIRO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1149/2009, QUE CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PERNAMBUCANA, A CANTORA IRAIDES APARECIDA CALDEIRA SANTOS "IRAH CALDEIRA". PELO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS PROJETOS DE LEI NºS 1150/2009 A 1152/2009, QUE DISPÕE SOBRE REGRAS PARA ANÚNCIOS CLASSIFICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; QUE DISPÕE SOBRE O DIREITO A INFORMAÇÕES DE REGISTROS DE LIGAÇÕES NA TELEFONIA PRÉ-PAGA; QUE DENOMINA O POSTO DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM SÃO CAETANO DE: POSTO FERNANDO DE CASTRO CHAVES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE PARA COMEMORAÇÃO DOS SESSENTA E CINCO ANOS DE FUNDAÇÃO DO CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO.

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2009 ÀS 18 HORAS E 40 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO.

AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JACILDA URQUIZA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ANTÔNIO MORAES, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, LUCRÉCIO GOMES, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA E RAIMUNDO PIMENTEL, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR HILDEBRANDO MARQUES PESSOA, MESTRE-DE-CERIMÔNIAS, DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DOS SESSENTA E CINCO ANOS DE FUNDAÇÃO DO CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 3202/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA CASA; ROMERO JOSÉ DE MELO RIBEIRO, CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E PRESIDENTE DO CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO; CORONEL CARLOS FEITOSA, ASSISTENTE DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR CORONEL JOSÉ LOPES, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO; CORONEL ALEXANDRE GUARINES, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR CORONEL CARLOS EDUARDO CASANOVA, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO; MAJOR NELDES SILVANDRO, CHEFE DA ASSISTÊNCIA MILITAR DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR PREFEITO JOÃO DA COSTA; VEREADOR JORGE FEDERAL, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR VEREADOR MARCELO SOARES, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OLINDA; E LUPÉRCIO NUNES DA SILVA, SEGUNDO-TENENTE DA RESERVA REMUNERADA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES ESTADUAIS DA RESERVA REMUNERADA – AMERRPE, REFORMADOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO NACIONAL. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO SENHOR HUMBERTO VIANA E PROFERE DISCURSO ALUSIVO AO EVENTO, NO QUAL APONTA A PARTICIPAÇÃO DESTA CASA NAS COMEMORAÇÕES DO CLUBE. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, QUE DESTACA A REESTRUTURAÇÃO DO CLUBE. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA E O SENHOR HUMBERTO VIANA A ENTREGAREM UMA PLACA DE HOMENAGEM AO CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO, NESTE ATO REPRESENTANDO PELO SENHOR ROMERO JOSÉ DE MELO RIBEIRO. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ROMERO JOSÉ DE MELO RIBEIRO, QUE LÊ A HOMENAGEM CONTIDA NA PLACA, AGRADECENDO PELA HOMENAGEM, RESSALTANDO QUE ADMINISTRA A ENTIDADE BUSCANDO A EXCELÊNCIA E A QUALIDADE E VISANDO ELEVAR A AUTOESTIMA DOS ASSOCIADOS. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS E FAXES LAMENTANDO PELA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA SOLENIDADE DOS SENHORES DESEMBARGADORES JONES FIGUEIREDO ALVES E LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO E DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO, E MÁRIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, CORONEL DA RESERVA REMUNERADA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E SECRETÁRIO ESPECIAL DA CASA MILITAR, E AS PRESENCAS DOS SENHORES DELEGADO DE POLÍCIA ESDRAS MARQUES DA CUNHA, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR DELEGADO DE POLÍCIA MANUEL CARNEIRO, CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO; FRANCISCO BEZERRA, PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE ITAMARACÁ; MAJORES ALBERTO CASSIANO E AILTON ARAÚJO, RESPECTIVAMENTE GERENTE DE APOIO LOGÍSTICO DA CASA MILITAR E COMANDANTE DO DÉCIMO TERCEIRO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO; TENENTE-CORONEL CARLOS D'ALBUQUERQUE, COMANDANTE DO DÉCIMO SÉTIMO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO; JORNALISTA MARILOURDES FERRAZ; CORONEL VITÓRIO, SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE RESSOCIALIZAÇÃO; CABO EMANOEL GOMES DA SILVA, PRESIDENTE DO CLUBE DE CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO; AMAURI OLIVEIRA GONÇALVES, JOSÉ LUIZ DA CRUZ E JOSÉ GRACILIANO MONTEIRO JÚNIOR, DIRETORES DA AMERRPE; CAPITÃO JERSON LOPES DE LEMOS, NESTE ATO REPRESENTANDO O COORDENADOR GERAL DA GUARDA PATRIMONIAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO; E ROBERTO CARLOS MOURA PINHO, TENENTE-CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. EM SEGUIDA, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO. POR ÚLTIMO, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2009.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 3835 E 3836 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 978 e 1137.

A Imprimir.

PARECER Nº 3837 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1022.

A Imprimir.

PARECERES NºS 3838, 3839, 3840 E 3841 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1042, 1055, 1084 e 1096.

A Imprimir.

OFÍCIO Nº 300 - DO DIRETOR GERAL DA UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLATIVOS ESTADUAIS informando que o novo presidente da União Nacional dos Legislativos Estaduais - UNALE, é o deputado Clóvis Ferraz (BA) eleito por unanimidade para a gestão 2009/2010. Inteirada.

OFÍCIO Nº 941 - DO SECRETÁRIO SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 3401, do Deputado Edson Vieira. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1047 - DO DIRETOR DE PROGRAMA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA comunicando a celebração do Convênio nº 164/2008. À Procuradoria Geral e às 2ª e 13ª Comissões.

OFÍCIOS NºS 1055 E 1058 - DO DIRETOR DE PROGRAMA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA comunicando a liberação da segunda parcela destinados aos Convênios nºs 145/2008 e 146/2008. Às 2ª e 13ª Comissões.

Mensagens

MENSAGEM Nº 081/2009.

Recife, 30 de junho de 2009.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, crédito suplementar no valor de R\$ 58.744.500,00 (cinquenta e oito milhões, setecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com pessoal da Secretaria de Educação.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 30 de junho de 2009.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1156/2009

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 58.744.500,00 (cinquenta e oito milhões, setecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações discriminadas no seu Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	EM R\$ RECURSO DE TODAS AS FONTES FORTE VALOR
--	------------------------------	--

14000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

00108 – Secretaria de Educação – Administração Direta			
Atividade:	12.361.0484.2270 - Ensino Fundamental de Qualidade		35.834.145,00
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	17.473.145,00
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0109	18.361.000,00
Atividade:	12.362.0484.2271 - Ampliação da Oferta e Melhoria do Ensino Médio com Foco na Formação Cidadã, Integrado à Educação Profissional		22.910.355,00
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	11.171.355,00
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0109	11.739.000,00
TOTAL			58.744.500,00

ANEXO II**(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
00108 - Secretaria de Educação – Administração Direta			
Atividade:	12.361.0485.2788 - Alfabetização e Ensino Regular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental		1.500.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0109	1.500.000,00
Atividade:	12.361.0700.3257 - Aquisição e Distribuição de Kit Escolar		29.444.500,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	13.344.500,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0109	16.100.000,00
Atividade:	12.361.0700.3322 - Fortalecimento da Gestão Escolar		8.000.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0109	8.000.000,00
Atividade:	12.362.0484.2263 - PE no Futuro		3.000.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0109	3.000.000,00
Projeto:	12.366.0702.3312 - Projeto Paulo Freire		1.500.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0109	1.500.000,00
Op. Especial:	28.846.0217.1061 - Contribuição Complementar da Secretaria de Educação ao FUNAFIN		15.300.000,00
	3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	15.300.000,00
TOTAL			58.744.500,00

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 30 de junho de 2009.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

MENSAGEM Nº 082/2009.

Recife, 30 de junho de 2009.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, crédito suplementar no valor de R\$ 25.069.500,00 (vinte e cinco milhões, sessenta e nove mil e quinhentos reais), em favor da SECRETARIA DE SAÚDE, para aplicação pelo Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas relativas às ações de saúde do Estado.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 30 de junho de 2009.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1157/2009

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 25.069.500,00 (vinte e cinco milhões, sessenta e nove mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações discriminadas no seu Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 - Fundo Estadual de Saúde – FES-PE			
Projeto:	10.302.0486.2018 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS		2.592.190,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	457.906,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	2.134.284,00
Projeto:	10.302.0511.2150 - Estruturação da Rede de Alta Complexidade Estadual		500.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	500.000,00
Atividade:	10.303.0511.2141 - Reestruturação das Ações e Serviços Ofertados pelo LACEN		71.805,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	21.795,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	50.010,00
Atividade:	10.301.0512.2069 - Atenção Integral à Saúde da Criança		5.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	5.000,00
Atividade:	10.301.0512.2070 - Atenção à Saúde das Populações em Assentamentos Rurais/Chapéu de Palha, Comunidades Quilombolas e Indígenas		18.182,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	18.182,00
Atividade:	10.301.0512.2091 - Atenção à Saúde de Pessoas com Deficiência nos Municípios		6.751,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	6.751,00
Atividade:	10.301.0512.2096 - Atenção Integral à Saúde do Homem		20.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	20.000,00
Projeto:	10.302.0521.2181 - Estruturação da Assistência Domiciliar no SUS		600.020,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	600.020,00
Atividade:	10.302.0521.2178 - Ampliação da Cobertura Estadual de Assistência Pré-Hospitalar Móvel/SAMU		1.000.000,00
	3.3.40.00. - Outras Despesas Correntes	0101	1.000.000,00
Atividade:	10.302.0521.2179 - Estruturação das Unidades Hospitalares e de Suporte no Atendimento de Urgência e Emergência		400.000,00
	3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0101	400.000,00
Atividade:	10.302.0653.3114 - Equipagem e Reequipagem dos Hospitais Públicos		813.606,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	2.394,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	268.212,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0244	543.000,00
Projeto:	10.303.0655.3126 - Implementação da Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos Excepcionais e Especiais		597.739,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	597.739,00
Atividade:	10.126.0709.3431 - Garantia de Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		14.615.088,00
	3.3.40.00. - Outras Despesas Correntes	0101	770.000,00
	3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0101	2.871.074,00
	3.3.91.00. - Outras Despesas Correntes	0244	10.974.014,00
Atividade:	10.122.0508.2185 - Apoio ao Desenvolvimento da Gestão Municipal		1.284.900,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	1.284.900,00
Atividade:	10.121.0508.2186 - Monitoramento do Processo de Planejamento em Saúde no Estado		500.000,00
	3.3.40.00. - Outras Despesas Correntes	0244	800,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0244	499.200,00
Atividade:	10.126.0508.2188 - Implementação e Qualificação do Sistema de Informações em Saúde		301.900,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0244	301.900,00
Atividade:	10.128.0515.2163 - Qualificação Técnica das Equipes de Vigilância em Saúde		87.064,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	87.064,00
Atividade:	10.305.0515.2164 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental para o Controle das Doenças e Agravos		800.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	792.500,00
	3.3.91.00. - Outras Despesas Correntes	0101	7.500,00
Atividade:	10.131.0524.2153 - Implementação do Serviço de Ouvidoria da Secretaria Estadual de Saúde		3.595,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	3.149,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	446,00
Atividade:	10.122.0640.3075 - Adequação e Monitoramento do Quadro de Pessoal da Secretaria Estadual de Saúde		225.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	225.000,00
Atividade:	10.128.0640.3082 - Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS		472.000,00
	3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0101	12.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	460.000,00
Projeto:	10.126.0445.2078 - Implantação dos Núcleos de Informática - NI no FES-PE		4.660,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	4.660,00
Atividade:	10.126.0445.2080 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL do FES-PE		150.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	150.000,00
TOTAL			25.069.500,00

ANEXO II**(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 - Fundo Estadual de Saúde – FES-PE			
Atividade:	10.122.0640.3075 - Adequação e Monitoramento do Quadro de Pessoal da Secretaria Estadual de Saúde		26.392,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	26.392,00
Projeto:	10.126.0445.3111 - Implantação do Sistema de Gestão de Saúde		707.385,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	700.939,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	6.446,00
Projeto:	10.128.0512.3429 - Capacitação e Especialização das Equipes de Saúde da Família - ESF		2.000.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	2.000.000,00

Atividade:	10.301.0512.2088 - Fortalecimento da Atenção Integral da Saúde Mental no Estado 3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	176.473,00 176.473,00
Projeto:	10.301.0512.2090 - Implantação das Ações de Prevenção das Violências e Promoção da Saúde/Pacto pela Vida 3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	245.300,00 245.300,00
Atividade:	10.301.0512.2091 - Atenção à Saúde de Pessoas com Deficiência nos Municípios 3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0244	3.005.700,00 3.005.700,00
Atividade:	10.301.0512.3425 - Avaliação, Certificação e Transferência de Recursos para Equipes de Saúde da Família 3.3.40.00. - Outras Despesas Correntes	0101	2.870.200,00 2.870.200,00
Projeto:	10.301.0521.2177 - Implantação da Política de Prevenção de Acidentes 3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0244	65.500,00 65.500,00
Atividade:	10.301.0655.3347 - Implementação da Aquisição de Medicamentos nos Programas Estratégicos 3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	2.000.000,00 2.000.000,00
Atividade:	10.302.0709.3437 - Implantação das Unidades Semi-intensivas 3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0244	6.000.000,00 6.000.000,00
Projeto:	10.303.0655.3124 - Implementação da Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para Atenção Básica à Saúde 3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	3.424.836,00 3.424.836,00
Projeto:	10.303.0655.3126 - Implementação da Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos Excepcionais e Especiais 3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0244	3.247.714,00 3.247.714,00
Atividade:	10.305.0647.3087 - Fortalecimento das Ações de Prevenção e Controle da Tuberculose e Hanseníase 3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	1.000.000,00 1.000.000,00
Atividade:	10.305.0647.3090 - Fortalecimento das Ações de Prevenção da Dengue, Esquistossomose e Leishmaníose 3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes TOTAL	0101	300.000,00 300.000,00 25.069.500,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 30 de junho de 2009.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 1153/2009

Ementa: Disciplina o tráfego e circulação de veículos automotores formados por Combinações de Veículos de Carga – CVC, denominados "bi-trem" no âmbito das Rodovias Estaduais de Pernambuco.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

- Art. 1º - Fica implantado o Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores Pesados, do Combinações de Veículos de Carga – CVC, nas rodovias estaduais de Pernambuco.
- Art. 2º - Fica restrito o tráfego e a circulação nas rodovias estaduais do Estado de Pernambuco, para os veículos automotores formados por Combinações de Veículos de Carga – CVC, denominados "bi-trem", no período compreendido entre as 00:00h dos sábados às 23:59h dos domingos.
- Parágrafo único – Não será permitido o tráfego e circulação nas rodovias estaduais dos veículos constantes no caput do artigo nos dias feriados, e nos dias antecedentes e posteriores aos feriados, quanto este recair na terça ou quinta-feira, denominados feriados.
- Art. 3º - Não se aplicam os termos desta legislação aos veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização e operação de trânsito e as ambulâncias, e aos veículos descritos no § 3º do artigo 101 (guindastes autopropelidos ou sobre caminhão), do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.
- Art. 4º - O condutor que transitar em locais e horários não permitidos pela presente regulamentação incorrerá na infração prevista no artigo 187, II, do Código de Trânsito Brasileiro;
- Art. 5º - As multas previstas no artigo anterior serão aplicadas após 60 (sessenta) dias da entrada em vigor do corrente texto legislativo, precedendo-se de campanha educativa no âmbito das rodovias estaduais.
- Art. 6º - Poderá ocorrer celebração de convênios com órgãos ou entidades federais, estaduais ou municipais, objetivando o pleno cumprimento das determinações desta lei.
- Art. 7º - O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação.
- Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias.
- Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

O presente projeto de lei visa possibilitar melhores condições de trafegabilidade nas rodovias estaduais de Pernambuco, possibilitando melhor acesso do turista aos municípios integrantes dos mais diversos pólos turísticos do Estado. O corrente texto legislativo não aponta limitar ou restringir o tráfego de caminhões formado por Combinações de Veículos de Carga – CVC, denominadas "bi-trem", apenas limita seu tráfego aos dias úteis, deixando de circular aos finais de semana e feriados possibilitando aos condutores de veículos de menor capacidade mais segurança e menor tempo de tráfego.

Os caminhões bi-tem ou também denominados treminhões são importantes alternativas para o transporte de carga do Estado, sobretudo ao setor sucroalcooleiro. Todavia, pelo seu grande comprimento dificulta e torna perigosa a sua ultrapassagem em rodovias dotadas de uma única faixa de rolamento, situação preponderante do estado.

Desta forma, no intuito de possibilitar maior segurança impulsionando o turismo regional através das rodovias estaduais submeto o presente projeto de lei ordinária à aprovação pelos ilustres membros desta Casa de Joaquim Nabuco.

Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2009.

Pedro Eurico
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1154/2009

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de vídeo nas unidades escolares da rede de ensino no âmbito do estado de Pernambuco.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º - É obrigatória a instalação de câmeras de vídeo para gravação de imagens nas áreas externas das Unidades Escolares da rede de ensino do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único - As câmeras de vídeo para gravação de imagem de que se trata o caput deste artigo deverão ser instaladas de maneira a permitir ampla cobertura das áreas externas.

Art. 2º - Os equipamentos deverão funcionar durante as vinte e quatro horas do dia, ininterruptamente, e as imagens gravadas em meio magnético deverão ser arquivadas por período não inferior a 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação, estabelecendo os prazos para adequação ao presente dispositivo legal e as sanções por seu descumprimento.

Justificativa

São cada vez mais frequentes os casos de violência contra o patrimônio de unidades escolares no Estado de Pernambuco, com arrombamentos e furto de material didático e até de itens destinados à merenda escolar, bem como atos de violência contra pessoas, praticados por estudantes e até pessoas estranhas.

O presente Projeto de Lei visa dotar as Unidades de Ensino do Estado de Pernambuco de um sistema de monitoramento e gravação de imagens e som, por câmeras de vídeo a ser instaladas nas áreas externas, com o objetivo de coibir os atos acima citados, bem como facilitar o trabalho investigativo por parte da direção da escola e da polícia, quando necessário.

Sala das Reuniões, em 16 de junho de 2009.

Coronel José Alves
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1155/2009

Ementa: Estabelece a obrigatoriedade da adoção de sistema de monitoramento por câmeras e identificação de usuário em estabelecimento de acesso público à internet.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Todos os estabelecimentos voltados à comercialização do acesso à internet, em funcionamento no Estado de Pernambuco, deverão adotar sistema de monitoramento por câmeras de vigilância, em especial nos acessos aos computadores.

Art. 2º Os estabelecimentos de que trata essa lei deverão manter, pelo prazo de dois anos, cadastro de todos os usuários, contendo os seguintes dados:

- I - O tipo e o número do documento de identidade apresentado;
- II - O endereço e o telefone;
- III - O equipamento usado, bem como os horários do início e do término de sua utilização;
- IV - O Protocolo Internet - IP - do equipamento usado.

Parágrafo Único. Os dados de que trata o caput deste artigo serão armazenados por meio eletrônico, ficando proibida sua divulgação, exceto mediante expressa autorização do cliente, pedido formal de seu representante legal ou ordem judicial.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Justificativa

Nos últimos anos, temos acompanhado o crescimento exponencial dos estabelecimentos comerciais que disponibilizam o acesso público à internet. Esse fato se reveste de um caráter positivo, por facilitar a inclusão digital de milhares de cidadãos que não dispõem de acesso próprio a esse importante meio de comunicação e informação dos dias atuais.

Mas, se por um lado, esses estabelecimentos têm cumprido um importante papel na democratização da inclusão digital, por outro têm sido usados com frequência para realização de atividades ilegais através da internet, por permitirem o acesso público não identificado à rede mundial de computadores.

Com a obrigatoriedade de identificação de cada terminal de computador através do registro de Protocolo Internet - IP, hoje é possível identificar o computador que tenha sido utilizado para prática de atividade ilegal; mas o acesso público sem identificação do usuário dificulta a identificação dos autores dos chamados crimes cibernéticos.

Com o objetivo de contribuir para a investigação e controle desse tipo de crime é que propomos a instituição de cadastro com nome, número da identidade e período de utilização por cada usuário e a identificação do computador usado,

Observe-se que a intenção é o estabelecimento de critérios mais rigorosos para a utilização dos serviços disponibilizados pelas lan houses e pelos cibercafés, conforme ficaram conhecidas as milhares de lojas deste setor comercial, espalhadas por todo o País.

A esse respeito, é importante destacar que a Constituição da República, em seu artigo 144, determina ser a Segurança Pública dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Sabe-se que os estabelecimentos em questão são normalmente frequentados por crianças e adolescentes. Ao inibir a prática de delitos, a medida em questão resguardará a segurança e a saúde dos mentores, afastando os delinquentes desses estabelecimentos e, por conseguinte, de sua convivência.

Por sua vez, a Carta da República insere na órbita da competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal a proteção à infância e à juventude.

Observa-se, pois, que esta Casa Legislativa está a exercer sua competência suplementar, prevista no artigo 24, parágrafo 2º, da Constituição da República, inexistindo, ademais, qualquer vedação a que se instaure, no caso, o processo legislativo por iniciativa Parlamentar.

Portanto contamos, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres Pares a aprovação de tão importante proposição.

Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2009.

Coronel José Alves
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 3835/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 978/2009, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

EMENTA: Altera a Lei nº 13.386, de 24 de dezembro de 2007.
Art. 1º O art. 1º da Lei nº 13.386, de 24 de dezembro de 2007 passa a ter a seguinte redação:
“Art. 1º Fica instituído o 1º (primeiro) domingo do mês de março, como Data Magna do Estado de Pernambuco, de acordo com Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, Marco dos Ideais de Liberdade do Povo Pernambucano.
Parágrafo Único. A Data Magna do Estado de Pernambuco refere-se à Revolução Pernambucana de 1817, que teve sua eclosão no dia 06 de março.”
Art. 2º Adite-se artigos à Lei nº 13.386, de 24 de dezembro de 2007, que serão numerados como Arts. 2º e 3º, renumerando-se os demais:
“Art. 2º Para registrar a data da eclosão do Movimento de 1817 serão tomadas as seguintes providências:
I - A Assembleia Legislativa de Pernambuco instituirá no seu calendário a realização de Sessão solene, no dia 06 de março, de cada ano, para entrega da Medalha Frei Caneca de acordo com os requisitos previstos no Regimento Interno desta Casa;
II - Fazer constar no calendário letivo das redes de ensino o registro da Data Magna, bem como o estudo dos fatos históricos relativos à Revolução de 1817, cabendo às escolas escolher formas pedagógicas de comemorações, que deverão ocorrer no dia 06 de março.
Art. 3º As comemorações cívicas, sob responsabilidade do Poder Público, deverão ocorrer no primeiro domingo de março, devendo constar: o hasteamento solene da atual bandeira de Pernambuco que é a mesma confeccionada pelos Revolucionários de 1817 no Palácio do Governo; colocação de coroa de flores no monumento aos Revolucionários existente na Praça da República e a realização de um desfile cívico comemorativo à data.”
Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se o as disposições em contrário, especialmente o Art. 2º da Lei nº 13.386, de 24 de dezembro de 2007.

Henrique Queiroz Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 29 de junho de 2009.
Presidente: Henrique Queiroz. Relator : Henrique Queiroz. Favoráveis os (3) deputados: Ciro Coelho, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.
REPUBLICADO

Parecer N° 3837/2009

Projeto de Lei Ordinária nº 1022/2009 Autor: Deputado Carlos Santana
EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO CARANGUEJO-UÇÁ NO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELA APROVAÇÃO NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO APRESENTADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.
1.Relatório
Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1022/2009, de autoria do Deputado Carlos Santana, que dispõe sobre a criação do PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO do Caranguejo-Uçá, no âmbito do Estado de Pernambuco. <i>A importância da matéria a ser legislada já vem demonstrada na afirmação do autor na justificativa apresentada a proposição: “seu objetivo cinge-se na preservação do caranguejo-Uça, sendo ele importante pois, contribui para a sobrevivência de outros animais marinhos, aves e pequenos mamíferos, já que desempenha um papel fundamental na reciclagem de nutrientes dentro do seu hábitat”.</i>
Parecer do Relator
A proposição vem arriada no art. 19, <i>caput</i> , da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. Inicialmente, destaco o contido no art. 225 da Constituição Federal <i>in verbis</i> :

“Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”

Por outro lado, a fim de concretizar o disposto no referido artigo constitucional a União Federal editou a lei de nº 9.795/99 a qual “Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação e dá outras providências”. Pois bem, o art. 7º da lei supramencionada prescreve:

“Art. 7º A política Nacional de Educação Ambiental envolve na sua esfera de ação, além dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – Sisnama – instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, **os órgão públicos da União, dos Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, e organizações não – governamentais com atuação em educação ambiental”.** **Grifo nosso.** Logo, a matéria está inserida no âmbito da competência suplementar do Estado nos termos do inciso VI, do art. 24 da Constituição Federal.

Por outro lado, destaco que a exploração do caranguejo-uçá no Nordeste brasileiro reveste-se de grande importância social, já que dela se ocupa um grande contingente de pessoas residentes em áreas costeiras próximas aos manguezais. Sua captura e sua comercialização geram milhares de empregos, diretos e indiretos, nas comunidades pesqueiras das zonas de estuário onde a pesca apresenta aspectos muito primitivos daí a importância da proposição.

No entanto, a fim de afastar vícios de inconstitucionalidade, haja vista que a proposição original invade competência privativa do Governador apresento o presente substitutivo:

Substitutivo de nº 01/2009 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei de nº 1022/08 de autoria do Deputado Carlos Santana.
EMENTA: Dispõe sobre a proibição da captura do carangueijo-uça, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.
“Art. 1º - Fica proibida a captura do carangueijo-uça, macho e fêmea, na época da andança.
Art. 2º - Fica proibida a captura e a comercialização da fêmea conhecida como baronesa, baroa, condessa ou conduraa, em qualquer época do ano.
Art. 3º - Competirá ao Poder Executivo regulamentar a presente lei.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.”

Jacilda Urquisa Deputada
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 30 de junho de 2009.
Presidente: André Campos. Relator : Jacilda Urquisa. Favoráveis os (5) deputados: Augusto Coutinho, Doutora Nadegi, Pedro Eurico, Soldado Moisés, Teresa Leitão.

Projeto de Lei Ordinária nº 1042/2009 Autoria: Deputado Henrique Queiroz
DENOMINA “TERMINAL INTEGRADO GOVERNADOR CARLOS WILSON CAMPOS”, AS FUTURAS INSTALAÇÕES DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DE PASSAGEIROS, LOCALIZADO NA CAPITAL DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.
1. Relatório
Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1042/2009, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, que pretende denominar “Terminal Integrado Governador Carlos Wilson Campos”, as futuras instalações do Terminal de Integração de Passageiros, localizado na capital do estado.
Não foram apresentadas emendas no prazo regimental para primeiro turno.
Parecer do Relator
A proposição vem arriada no art. 19, <i>caput</i> , da Constituição do Estado e no art. 192 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. Atende, a proposta legislativa, ao disposto no art. 239, <i>caput</i> , da Constituição Estadual, que veda que se dêem nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público, respeitando-se os já do povo conhecidos, <i>in verbis</i> : “Art. 239 – Não se darão nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público, nem se lhes

Parecer N° 3838/2009

Augusto Coutinho Deputado
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 30 de junho de 2009.
Presidente: André Campos. Relator : Augusto Coutinho. Favoráveis os (4) deputados: Doutora Nadegi, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Teresa Leitão.

Projeto de Lei Ordinária nº 1055/2009 Autor: Deputado Alberto Feitosa
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE VISA DENOMINAR DE “AEROPORTO GOVERNADOR CARLOS WILSON” O AEROPORTO DA ILHA DE FERNANDO DE NORONHA. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.
1. Relatório
Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1055/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, que visa denominar de “Aeroporto Carlos Wilson” o Aeroporto da Ilha de Fernando de Noronha.
2. Parecer do Relator

erigirão quaisquer monumentos, e, ressalvas as hipóteses que atentem contra os bons costumes, tampouco se dará nova designação aos que forem conhecidos do povo por sua antiga denominação.”

Ressalte-se, ainda, que, em informação enviada a este Colegiado, constante do Ofício nº 965/2009-PR, do Diretor-Presidente do DER/PE, datado de 25 de junho de 2009, referente à existência de denominação do Terminal de Integração de Passageiros, que não há denominação para o Terminal mencionado. Importante se faz transcrever a justificativa apresentada no presente Projeto de Lei Ordinária nº 1042/2009, *in verbis*: “Denominar “Governador Carlos Wilson Campos” o Terminal Integrado de Passageiros, a ser implantado junto a Estação Tancredo Neves é um gesto de reverenciar um dos maiores políticos de nosso estado, falecido precocemente, que tinha entre suas grandes virtudes, o poder de aglutinar todas as correntes políticas em prol do progresso de Pernambuco. Cali, como era carinhosamente conhecido, foi figura importante na história recente de nosso estado, sempre presente nas decisões importantes que beneficiavam toda sociedade. Foi Deputado Federal, Governador de Estado e Senador da República. Foi um guerreiro de boa índole, e lutou diuturnamente contra as enfermidades, buscando unicamente viver. Perdeu essa batalha, mas ganhou muitas outras, deixando sua marca de forma indelével no seio da nossa sociedade pernambucana. Filho, Pai, Irmão e Amigo Carlos Wilson deixa nosso Pernambuco mais pobre, mas enriquece nossa história com sua grande atuação.”

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1042/2009, de autoria do Deputado Henrique Queiroz.

Augusto Coutinho Deputado
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 30 de junho de 2009.
Presidente: André Campos. Relator : Augusto Coutinho. Favoráveis os (4) deputados: Doutora Nadegi, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Teresa Leitão.

Projeto de Lei Ordinária nº 1055/2009 Autor: Deputado Alberto Feitosa
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE VISA DENOMINAR DE “AEROPORTO GOVERNADOR CARLOS WILSON” O AEROPORTO DA ILHA DE FERNANDO DE NORONHA. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.
1. Relatório
Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1055/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, que visa denominar de “Aeroporto Carlos Wilson” o Aeroporto da Ilha de Fernando de Noronha.
2. Parecer do Relator

Jacilda Urquisa Deputada
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 30 de junho de 2009.
Presidente: André Campos. Relator : Augusto Coutinho. Favoráveis os (4) deputados: Doutora Nadegi, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Teresa Leitão.

Parecer N° 3839/2009

Projeto de Lei Ordinária nº 1055/2009 Autor: Deputado Alberto Feitosa
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE VISA DENOMINAR DE “AEROPORTO GOVERNADOR CARLOS WILSON” O AEROPORTO DA ILHA DE FERNANDO DE NORONHA. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.
1. Relatório
Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1055/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, que visa denominar de “Aeroporto Carlos Wilson” o Aeroporto da Ilha de Fernando de Noronha.
2. Parecer do Relator

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1055/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, que visa denominar de “Aeroporto Carlos Wilson” o Aeroporto da Ilha de Fernando de Noronha.

Augusto Coutinho Deputado
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 30 de junho de 2009.
Presidente: André Campos. Relator : Teresa Leitão. Favoráveis os (4) deputados: Augusto Coutinho, Doutora Nadegi, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico.

Projeto de Lei Ordinária nº 1084/2009 Autoria: Deputado Alberto Feitosa
FICA DENOMINADA “RODOVIA ZILDA GOMES DE LIMA” A RODOVIA PE - 378 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO À DIVISA COM O MUNICÍPIO DE MANARI, NO ESTADO DA PARAÍBA. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.
1. Relatório
Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1084/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, que pretende denominar de “Rodovia Zilda Gomes de Lima” a PE - 378, que liga o Município de Santa Cruz da Baixa Verde, no Estado de Pernambuco à divisa com o município de Manari, no Estado da Paraíba.
Não foram apresentadas emendas no prazo regimental para primeiro turno.
Parecer do Relator
A proposição vem arriada no art. 19, <i>caput</i> , da Constituição do Estado e no art. 192 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

contra “dissidentes”, uma tia sua, que dirigia a Funabem em Pernambuco, foi exonerada. Em novembro, com o fim do bipartidarismo e a reformulação partidária, filia-se ao Partido Popular (PP), onde aproximou-se de Tancredo Neves.

Já em 1981, filia-se ao PMDB, ao qual o PP se fundiu. No PMDB, passa a integrar o círculo restrito de políticos mais checados a Ulisses Guimarães, presidente nacional da legenda. Foi 2º secretário da Câmara dos Deputados. Em 1982 - Elege-se deputado federal pela terceira vez.

Como parlamentar, vota em 1984, a favor da emenda Dante de Oliveira, a “Emendas das Diretas”, que propôs o restabelecimento de eleições diretas para a Presidência da República. A emenda foi rejeitada (faltaram 22 votos).

Sem eleições diretas, em 1985, Carlos Wilson vota no candidato opositorista Tancredo Neves no Colégio Eleitoral. Tancredo foi eleito presidente pela Aliança Democrática (união do PMDB com a dissidência do PDS abrigada na Frente Liberal). O candidato do PDS era Paulo Maluf. Tancredo ganhou mas morreu, em 21 de abril, sem ser empossado (assumiu o vice José Sarney). Ainda em 85, Carlos Wilson ocupa a vice-presidência da Câmara e apóia a candidatura vitoriosa de Jarbas Vasconcelos à Prefeitura do Recife.

Eleito vice-governador de Pernambuco, em 1986, na chapa de Miguel Arraes, atuou com destaque. Em 1990, com a desincompatibilização de Arraes para candidatar-se a deputado federal pelo PSB, Carlos Wilson assume o governo. Sua primeira vitória foi o fim da greve de professores que já durava 29 dias.

Em 1992, foi indicado pelo então presidente Itamar Franco secretário nacional de Irrigação. Em 1993, filia-se ao PSDB. Em 1994, é eleito senador. Em 1995, preside a Comissão Especial de Obras Paralisadas, que investigou o número de obras federais incompletas em Cada Estado com desperdício do dinheiro público. Em 1998, disputa o governo de Pernambuco por uma coligação do PSDB com o PPS e outras legendas de menor expressão, mas não se elege. Estavam na disputa Jarbas (PMDB) e Arraes (PSB), sendo vitorioso o peemedebista. Com a derrota, permaneceu no exercício do mandato de senador até 2002. Em 2000, disputa a Prefeitura do Recife em 2000 pelo PPS. Derrotado no primeiro turno, logo se integra na campanha vitoriosa de João Paulo (PT) contra Roberto Magalhães (PFL).

Com a vitória de Lula, é indicado pelo novo presidente da República para a presidência da Infraero.

Em 2006, já no PT, é eleito deputado federal, o sexto mais votado do Estado, com 141.055 votos. Na campanha, apóia a reeleição de Lula e, no primeiro turno, Humberto Costa (PT) para o governo do Estado. No segundo, se integra à campanha vitoriosa de Eduardo Campos (PSB).

No dia 2 de fevereiro de 2009, mesmo doente (passou quatro anos lutando contra um câncer), vai ao Congresso Nacional participar da eleição do novo presidente da Câmara, mas em razão da gravidade da doença não teve condições de votar.

Em 11 de abril de 2009, morre no Recife, sendo velado no Palácio do Campo das Princesas. No dia seguinte, recebe honras dagauarda fúnebre, formada por alunos do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar que executou uma salva de três tiros antes do sepultamento.

Teresa Leitão Deputada
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 30 de junho de 2009.
Presidente: André Campos. Relator : Teresa Leitão. Favoráveis os (4) deputados: Augusto Coutinho, Doutora Nadegi, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico.

Projeto de Lei Ordinária nº 1084/2009 Autoria: Deputado Alberto Feitosa
FICA DENOMINADA “RODOVIA ZILDA GOMES DE LIMA” A RODOVIA PE - 378 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO À DIVISA COM O MUNICÍPIO DE MANARI, NO ESTADO DA PARAÍBA. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.
1. Relatório
Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1084/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, que pretende denominar de “Rodovia Zilda Gomes de Lima” a PE - 378, que liga o Município de Santa Cruz da Baixa Verde, no Estado de Pernambuco à divisa com o município de Manari, no Estado da Paraíba.
Não foram apresentadas emendas no prazo regimental para primeiro turno.
Parecer do Relator
A proposição vem arriada no art. 19, <i>caput</i> , da Constituição do Estado e no art. 192 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Atende, a proposta legislativa, ao disposto no art. 239, *caput*, da Constituição Estadual, que veda que se dêem nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público, respeitando-se os já do povo conhecidos, *in verbis*:

“Art. 239 – Não se darão nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público, nem se lhes erigirão quaisquer monumentos, e, ressalvas as hipóteses que atentem contra os bons costumes, tampouco se dará nova designação aos que forem conhecidos do povo por sua antiga denominação.”

Ressalte-se, ainda, que, em informação enviada a este Colegiado, constante do Ofício nº 966/2009-PR, do Diretor-Presidente do DER/PE, datado de 25 de junho de 2009, referente à existência de denominação da PE - 378, que liga o Município de Santa Cruz da Baixa Verde, no Estado de Pernambuco à divisa com o município de Manari, no Estado da Paraíba, que não há denominação para o trecho mencionado.

Importante se faz transcrever a justificativa apresentada no presente Projeto de Lei Ordinária nº 1084/2009, *in verbis*:

“Em 06 de janeiro de 1937 nascia em Santa Cruz da Baixa Verde, Zilda Gomes de Lima, filha de tradicionais agricultores da antes Vila de Triunfo,hoje cidade de Santa Cruz da Baixa Verde..Ainda muito jovem, com apenas 15 anos de idade, abandona os estudos em um dos mais tradicionais colégios interno do Estado de Pernambuco para casar-se com Augusto dos Santos Diniz e, deste feliz matrimônio nascem os filhos JOSÉ INILDO GOMES DINIZ, empresário, ANTÔNIO IVO GOMES DINIZ, empresário, IVONEIDE GOMES DINIZ, professora, IVETE GOMES DINIZ, professora, ILDETE GOMES DINIZ, psicóloga, IONE GOMES DINIZ, advogada e ILDO GOMES DINIZ também empresário.

Dona Zilda, como era carinhosamente chamada, juntamente com seu esposo Augusto Diniz, enfrentou grandes dificuldades para educar e criar seus filhos com dignidade e honradez, pois assim como o “ Oleiro molda o barro”, ela moldou os seus filhos para a vida.

Como Mãe zelosa e preocupada com o futuro de seus filhos Dona Zilda, no ano de 1976, deixa o seu torrão natal e muda-se para a Capital pernambucana, afim de acompanhar os estudos dos mesmos, mas mesmo assim, à distância manteve o cuidado de sempre se preocupar com os seus conterrâneos, a quem os tratavam como filhos e, pelo seu espírito acolhedor e de solidariedade passa a os acolher em sua residência todos aqueles que se deslocavam para o Recife, afim de fazerem tratamentos de saúde ou outras necessidades e não tinham condições ou mesmo a quem recorrer nestas ocasiões, Dona Zilda sempre os recebia com carinho e afeição, o que fez ser reconhecida por todos e ser carinhosamente chamada como “A mãe dos pobres”

Por amor e acreditarem na região em que nasceram e viveram e, com arduo trabalho e perseverança, o feliz casal com espírito empreendedor, seu amado esposo Augusto Diniz torna-se o maior empresário da região no ramo de rapadureiro, a maior fonte de renda da região, com isto criando meio de sustento para muitas famílias do município e município circunsvizinhos e, a pedido do povo Augusto Diniz ingressa na vida pública tornando-se líder político da região,sendo eleito por dois mandatos vice-prefeito da cidade de Triunfo.

Depois de muitos anos tem a alegria de retornar a sua terra natal, levando em sua bagagem o troféu maior de sua vida, que foi o de ver seus filhos vencerem uma grande etapa de suas vidas. Mas quisو destino que Dona Zilda Gomes de Lima não terminasse o seu projeto de vida e ajuda aos menos favorecidos e, em 06 de janeiro de 2000, vítima de um trágico acidente na cidade de São Caetano - PE, no qual veio a falecer, deixando em sua trajetória um legado de Trabalho realizado com sodariedade, humildade, probidade, zelo e amor a terra natal e ao próximo.

Por tais feitos qualidades e reconhecimento a importância e significado dessa valorosa mulher sertaneja, de tradição empresarial, social e política na região, especialmente quanto ao desenvolvimento e bem estar do município de Santa cruz da Baixa Verde, apresentamos este Projeto de Lei, na certeza da aprovação pelos ilustres pares.

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1084/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa.

Doutora Nadegi <p>Deputada</p>
Conclusão da Comissão

Ante o exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 1084/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, deve ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 30 de junho de 2009.
Presidente: André Campos.
Relator : Doutora Nadegi.
Favoráveis os (4) deputados: Augusto Coutinho, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Teresa Leitão.

Parecer Nº 3841/2009

Projeto de Lei nº 1096/2009
Autor: Deputada Terezinha Nunes

PROPOSIÇÃO QUE OBJETIVA CONSIDERAR O “FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS” PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº

1096/2009, de autoria da Deputada Terezinha Nunes, que objetiva tornar o Festival de Inverno de Garanhuns, patrimônio cultural e imaterial do Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição do Estado, bem como no art. 192 c/c com o art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Visando demonstrar a importância de Patrimônio Cultural e Imaterial do estado, cumpre-se transcrever a justificativa, apresentada pela autora, *in verbis*:

“O Festival de Inverno de Garanhuns, que estará completando 19 anos de realização ininterrupta este mês de julho, projeta Pernambuco nacionalmente. Criado após exemplos bem sucedidos de projetos semelhantes realizados em nosso país, como é o caso do Festival de Campos do Jordão, em São Paulo, cidade com características climáticas semelhantes às de Garanhuns, o Festival de Garanhuns tem se notabilizado pela divulgação da cultura pernambucana e pelo incentivo ao turismo, uma vez que todos os anos atraí milhares de visitantes para aquela cidade, centro do Agreste Meridional.

No mês de julho, Garanhuns se prepara para receber os visitantes, em sua maioria pessoas que se interessam pela cultura pernambucana e também pela música nacional e internacional. Exponentes da música clássica e popular têm se apresentado no município ao longo dos anos de realização do festival. Ao mesmo tempo oficinas de teatro, artesanato, circo e outras manifestações culturais movimentam durante quinze dias o agreste e oferecem oportunidade para que os jovens ali residentes possam se dedicar às artes, desenvolvendo-se intelectualmente.

Não há em Pernambuco uma só pessoa que não saiba da existência do Festival de Inverno de Garanhuns. Ele entrou no calendário cultural do estado para não mais sair. Criado na gestão do prefeito Ivo Amaral, a partir de uma sugestão do jornalista Marcílio Reinaux, o festival foi sucesso desde o primeiro ano de realização tendo reunido, entre outras atrações na época, os cantores e compositores pernambucanos Alceu Valença e Dominguinhos e o paraibano Zé Ramalho.

No segundo ano, em 1992, já reunia outros compositores então considerados top de linha da música brasileira, além dos já citados, como Luiz Melodia, Naná Vasconcelos, Geraldo Azevedo, Quinteto Violado, Reginaldo Rossi, Belchior, Cássia Eller e Leila Pínheiro.

Foi a partir do Festival de Inverno que Garanhuns se consolidou como um centro de cultura e música, abrigando hoje outras iniciativas dignas de registro, porém, muito menos abrangentes do que o Festival de Inverno que, todos os anos, ocupa páginas da imprensa nacional, chamando a atenção para o estado de Pernambuco, sem dúvida alguma, um dos mais ricos em cultura do nosso país.

Pelo que tem representado para a cultura de Pernambuco e, sobretudo do interior, para o turismo e para o desenvolvimento econômico de uma região que orgulha o estado, pela capacidade de resistência do seu povo, e pelo fato de já estar sendo realizado há 19 anos, sem interrupção, fazendo parte do calendário cultural do nosso estado”

Posto isto, é de se destacar que a Constituição Federal assegurou que constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material ou imaterial portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, inclusive, incluindo entre eles a forma de expressão (inciso I, do art. 216 da CF).

Essa proteção objetiva, segundo o Ministério da Cultura, identificar e documentar os saberes e modos de fazer, as formas de expressão, as celebrações e os lugares que constituem patrimônio cultural brasileiro com o fito de democratizar o acesso e promover o seu uso sustentável para as gerações futuras.

Jacilda Urquisa <p>Deputada</p>
Conclusão da Comissão

Ante o exposto, uma vez não existindo quaisquer óbices constitucionais ou legais, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei nº 1096/2009, de autoria da Deputada Terezinha Nunes, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 30 de junho de 2009.
Presidente: André Campos.
Relator : Jacilda Urquisa.
Favoráveis os (4) deputados: Augusto Coutinho, Doutora Nadegi, Pedro Eurico, Teresa Leitão.

Indicações

Indicação Nº 3548/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Diretor Presidente do DER-PE, Sr. Eugênio Manoel do Nascimento Morais, **no sentido de providenciar desobstrução de galeria na PE-15.** Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos; ao DD. Secretário de Transportes do Estado, Sr. Sebastião Oliveira; e ao Presidente da ONG Movimento de Ação Social Solidária, Sr. Antônio Aprígio, à Av. Agamenon Magalhães, 105, Fragoso, Paulista.

Justificativa
Os moradores das margens do Riacho Fragoso vêm sofrendo durante o período de chuvas. Em decorrência de uma galeria na PE-15 - nas mediações do cemitério Morada da Paz - que se encontra totalmente obstruída, a água se acumula, escorrendo e alagando a localidade, chegando a entrar nas residências, danificando eletrodomésticos e móveis, e expondo às famílias a doenças. Dessa forma, a pedido dos moradores das mais de 30 casas localizadas na margem do Riacho Fragoso, em Paulista, solicitamos a desobstrução da galeria de escoamento de água que passa por debaixo da pista da PE-15, nas mediações do Cemitério Morada da Paz.
Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2009.

Terezinha Nunes <p>Deputada</p>
Indicação Nº 3549/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado Apelo ao Prefeito de Moreno, Edvard Bernardo visando o calçamento da Rua Manoel Paulo dos Santos, no Loteamento Bonança 1, no município de Moreno.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito Edvard Bernardo, com endereço àAv. Dr Sofrônio Portela, 3754, Moreno-PE, 54800-000; a Sra. Maria do Carmo de Moraes, com endereço à Rua Manoel Paulo dos Santos, 46, Loteamento Bonança 1, Lote 10, quadra 09, Distrito de Bonança, Moreno-PE, 54800-000; ao Presidente da Câmara Municipal de Moreno, vereador Pedro Mesquita Neto, com endereço a Av. Dr Sofrônio Portela, 3665, Moreno - PE, 54800-000.

Justificativa
<p>Todo “loteamento bonança-1” foi calçado, exceto Rua Manoel paulo dos Santos. Onde a mesma encontra-se inviável ao tráfego tanto de pedestres quanto de automóveis. Nesta Rua reside (03) três pessoas portadoras de necessidades especiais sendo uma delas Doente Mental e com Obesidade Mórbida, tendo sérias dificuldades de se locomover requerendo a mesma tratamento hospitalar com muita constância, ficando impedida pois a rua encontra-se um caos.</p> <p>Tendo em vista desta problemática os moradores estão cogitando a hipóteses de fazer um abaixo assinado relatando a problemática existente nesta rua onde a mesma tem pessoas portadoras de necessidades especiais e enviando-o para a autoridade competente para que alguma medida seja tomada em regime de urgência.</p>
Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2009.

Alberto Feitosa <p>Deputado</p>
Indicação Nº 3550/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **VEEMENTE APELO** ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Campos**, no sentido de que seja regulamentada, através de **Decreto, a Lei Estadual 13.828**, de 29 de junho de 2009, conforme disposto em seu **Art.4º**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Dr. Armando Monteiro Neto**, Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 434 - CEP: 70160-900 - Brasília/DF, Exmo. Sr. Prefeito de Garanhuns, **Dr. Luiz Carlos de Oliveira**, Av. Santo Antônio, 126 - CEP: 55293-000 - Garanhuns/PE, a **Câmara Municipal de Garanhuns**, Rua Siqueira Campos, 43 - Centro - CEP: 55293-914, aos jornais **Diário de Pernambuco, Jornal do Commercio e Folha de Pernambuco, a Rádio Jornal do Comercio de Garanhuns**, Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP: 55296-300 - Garanhuns/PE, a **Rádio Marano FM**, Rua Pixinguinha,360 - Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Marcos Cardoso**, Rua Pixinguinha.360 - Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, a **Rádio FM Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - CEP: 55292-900 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Eduardo Peixoto**, Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP:55296-300, Garanhuns/PE, ao **Jornal o Monitor**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - Bairro São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, a **Rádio 87 FM**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Osman Holanda Cavalcanti**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 - São José - CEP:55294-310 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Correo Sete Colinas**, Rua Napoleão Almeida,95-Cohab II-Boa Vista - CEP: 55291-150 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12 A - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020, ao **Jornal Imprensa do Agreste**, Av.Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário - Heliópolis – CEP: 55295-909 – Garanhuns/PE, a **Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Junior, 366 - Magano - CEP: 55294-530, Garanhuns/PE, ao **Jornal Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis – CEP: 55296-370 – Garanhuns/PE, ao **Jornalista Tony Duran**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano -Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Glácio Dória**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Edson Miranda**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Dalton Monteiro**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Luciano Andrade**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Lenildo Ramos**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138-Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Roberto Almeida/ Correo Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral

Recife, 1º de julho de 2009

Tinô, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Ariston Brito**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Arlete Santos**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Paula Azevedo**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Roberto Sampaio**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Simão Silva**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 - São José - Garanhuns/PE-CEP: 55294-310, ao **Portal (Revista)**, Rua Vereador Deusededit Maia, 133 – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **Jornalista Walfredo Carneiro Neto**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - Garanhuns/PE - CEP: 55294-310, ao **Jornalista Carlos Alberto (Carlão)/Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Júnior, 366 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-530, aos **Jornalistas Rosângela Ferreira/Mônica Carrilho/Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12-A – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020, ao **Jornalista Pereira Filho/Jornal Imprensa do Agreste**, Av. Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-909, a **Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-370, ao **Jornalista Alessandro Pereira de Macena/Jornal Tribuna**, Rua Joaquim Timóteo de Andrade, 54 – Planalto II - Lajedo/PE - CEP: 55385-000, a **Sra. Renata Amaral-Assessora de Imprensa/ACIAGAM-Associação do Comércio da Indústria e Agroindustrial de Garanhuns e Agreste Meridional**, Av. Rui Barbosa, 749 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-530, ao **Jornalista Ulisses Pinto**, Rua Santos da Figueira, 65 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55293-140, a **Gazeta de Garanhuns (Rogério Cardoso)**, Rua Ver. José Vaz da Costa, 83 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **jornalista Luiz Andrade**, Rua Severiano Peixoto, 246 - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55293-050, ao **Jornalista José Clênio Soares De Lima (Clênio Lima)**, Rua Visconde de Inhaúma, 642-A – Maurício de Nassau – Caruaru/PE – CEP: 55012-010.

Justificativa
<p>A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo que regulamente, através de Decreto, a Lei nº 13.828, de 29 de junho de 2009, descrita abaixo, para que a mesma possa ter eficácia, quanto aos efeitos de sua aplicação.</p> <p>LEI Nº 13.828, DE 29 DE JUNHO DE 2009.</p> <p><i>Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes ou placas em instituições financeiras e outros estabelecimentos que operam com financiamentos, com informação da Lei Federal nº 8.078/90, a qual assegura ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos.</i></p> <p>O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO: Faça saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1º Fica estabelecido que em todas as instituições financeiras e outros estabelecimentos que operem com financiamento, crédito, empréstimos ou outras operações financeiras do gênero, deverão ter afixado, cartazes e mantidos avisos informando que a Lei Federal nº 8.078/1990, assegura ao consumidor a liquidação antecipada do débito total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos.</p> <p>Parágrafo único. As placas ou cartazes de que trata o caput terão dimensões suficientes para que a informação possa ser lida a boa distância e deverão ser afixadas em locais de ampla e perfeita visualização por parte do consumidor.</p> <p>Art. 2º As instituições mencionadas no caput do art. 1º terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Lei, para providenciarem a colocação dos cartazes.</p> <p>Art. 3º O não cumprimento da presente Lei sujeitará as instituições mencionadas no caput do art. 1º a multa correspondente ao valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dobrando em caso de reincidência.</p> <p>Parágrafo único. A multa prevista no caput deste artigo será corrigida anualmente pelos Índices de inflação oficiais.</p> <p>Art. 4º Competirá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei.</p> <p>Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.</p> <p>Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p>PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 29 de junho de 2009.</p> <p>EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS Governador do Estado</p> <p>LUIZ RICARDO LEITE DE CASTRO LEITÃO FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR</p> <p>O projeto que originou esta Lei é de autoria do Deputado Izaias Régis</p> <p>Apesar da criação da lei em referência, a mesma não poderá ter a sua aplicabilidade se não for regulamentada através de Decreto. Diante do exposto e considerando-se o elevado alcance social desta proposição é que solicito aos meus ilustres Pares a aprovação da presente Indicação na certeza de que atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno.</p>
Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2009.

Izaias Régis <p>Deputado</p>
Indicação Nº 3551/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Exmo. Sr., Renildo Calheiro, Prefeito da Cidade de Olinda, no sentido de autorizar a Secretaria de Transporte e Trânsito da referida cidade instalarem dois semáforos, na Av. Joaquim Nabuco, localizada na PE 15. O 1º entre a Maternidade Brites de Albuquerque e a integração de ônibus da PE15, sentido cidade/subúrbio, no poste enumerado 228/0 A005705, em frente à casa de nº 4690 e o segundo no sentido subúrbio/cidade, no poste enumerado 221 A014251, em Olinda/PE.

Recife, 1º de julho de 2009

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a câmara de Vereadores, através de seu presidente, Marcelo Soares e a Rádio Sol-FM, à Rua Sete, nº80, Quarta Etapa, Rio Doce, Olinda-PE

Justificativa

O motivo pelo qual estou fazendo essa solicitação é para reduzir o número de acidentes e atropelamentos no mencionado percurso, uma vez que vem ocorrendo acidentes com freqüência naquela mediação, deixando a população bastante preocupada por falta de sinalização naquele trecho, e uma prevenção acentuada e constante naquela via de acesso a outras localidades, deixará as pessoas que dela se utilizam mais tranqüilas e satisfeitas.

É de vital importância salientar que este apelo é uma reivindicação dos comerciantes e sobretudo da população da localidade, já que além do tráfego de automóveis e coletivos naquela PE, é muito intenso. Há de se considerar também a travessia de pedestre para atender a suas necessidades básicas e atividades profissionais, bem como seus afazeres do dia-a-dia.

Visto o exposto espero pela sua aprovação no Plenário deste Poder Legislativo, e conseqüentemente ser atendido o referido pleito.

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2009.

Esmeraldo Santos
Deputado

Indicação Nº 3552/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo.Diretor-presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA - Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de que providências sejam tomadas para o conserto da canalização da PE 145 - Rodovia Senador Wilson Campos, próximo a entrada da Cidade de Brejo da Madre de Deus..
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, com Endereço na Praça da República, S/N, Santo Antonio - Recife/PE - CEP:50010-928; ao Exmo Sr. Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA - **Dr. João Bosco de Almeida**, com endereço na Rua Cruz Cabugá nº 1387, Santo Amaro, Recife/PE - CEP: 50040-905, e ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **Dr. Josivaldo Lopes de Aguiar**, com endereço a Rua Maestro Tomaz de Aquino, nº 11, Brejo da Madre de Deus, Pernambuco - CEP:55170-000.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2009.

André Campos
Deputado

Indicação Nº 3553/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo.Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Oliveira, no sentido de tomarem providências para a ***Conclusão da Ponte, no trecho que liga Fazenda Nova a Brejo da Madre de Deus, na PE 145, Rodovia Senador Wilson Campos, próximo ao Povoado da Barra do Farias.***

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, com Endereço na Praça da República, S/N, Santo Antonio - Recife/PE - CEP:50010-928; Exmo Sr. Secretário de Transportes, **Dr. Sebastião Oliveira**, com endereço na Rua Cruz Cabugá nº 1111, Santo Amaro - Recife/Pe - CEP: 50040-000 e ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **Dr. Josivaldo Lopes de Aguiar**,com endereço a Rua Maestro Tomaz de Aquino, nº 11, Brejo da Madre de Deus, Pernambuco - CEP:55170-000.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2009.

André Campos
Deputado

Indicação Nº 3554/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmº Governador do Estado de Pernambuco, Dr Eduardo Campos; ao Exmº Secretário de Transportes, Dr. Sebastião de Oliveira; ao Exmº Secretário de Desenvolvimento Economico, Dr Fernando Bezerra Coelho e ao Exmº Superintendente de Trens Urbanos do Recife, Dr Elias Manoel, no sentido de que sejam adotadas as providencias necessárias à implantação de linha regular de trens de passageiros entre os Municípios de Palmares e Cabo de Santo Agostinho, interligando a Zona da Mata Sul à Região Metropolitana do Recife, aproveitando a infra-estrutura da Linha Sul da Malha Nordeste, Ramal Ferroviário de Pernambuco da Transnordestina, que já está em fase final de recuperação para transporte de cargas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Reginaldo Melo, Presidente da CDL Escada, Rua da Matriz, 45, 1º andar, Centro, Escada - PE e aos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais de Palmares, Joaquim Nabuco, Gameleira, Ribeirão, Escada e Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa

Pernambuco foi o primeiro Estado do Nordeste e o segundo do Brasil a ter uma estrada de ferro: a ferrovia Recife-Cabo, inaugurada a 08 de setembro de 1855, com extensão de 31,5 km ligando a localidade de Cinco Pontas, no Recife, ao município do Cabo. À época, existia no Brasil apenas a Ferrovia Mauá, também uma pequena ferrovia construída em Petrópolis, Rio de Janeiro. O projeto pernambucano, denominado “Estrada de Ferro do Recife ao São Francisco”, foi executado em várias etapas, com o objetivo de dotar o Estado de uma malha ferroviária para o transporte de mercadorias e passageiros. Após a etapa Recife-Cabo, vieram as linhas Ipojuca-Olinda-Escada e Limoeiro-Ribeirão-Água Preta-Palmares. O trecho entre Palmares e Catende foi inaugurado em 1882. Em seguida, o trem chegou a Garanhuns (1887), Mimoso (1911), Arcoverde (1912) até atingir o município sertanejo de Salgueiro. Durante várias décadas, o transporte ferroviário exerceu decisiva influência na economia do Estado. A partir da metade da década de 1960, as ferrovias pernambucanas ficaram praticamente abandonadas e acabaram dando lugar às rodovias.

Apesar do abandono, atualmente vários trechos de trilhos ainda resistem ao tempo e encontramos também vários prédios (muitos deles em ruínas) que serviram de estações ao longo do percurso da ferrovia, a exemplo das Estações Ferroviárias de Escada, Ribeirão e Palmares. A Transnordestina é uma estrada de ferro para interligar o Nordeste (pelo centro da região) com o Sudeste do Brasil, com o objetivo de facilitar o escoamento da produção econômica nordestina. Consiste na construção dos trechos entre os municípios de Petrolina e Salgueiro (231 km) e Salgueiro/Missão Velha, no Ceará, (114 km), além da recuperação do trecho Salgueiro-Recife (382 km).

Além disso, um novo ramal interligará a Transnordestina a SUAPE, transformando a ferrovia em uma das mais importantes vias de distribuição de riquezas de Pernambuco e do Nordeste. O sistema de transportes de passageiros sobre trilhos da RMR - Região Metropolitana do Recife é administrado pela CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos, através da Superintendência de Trens Urbanos do Recife - METROREC, unidade operacional que atende diretamente os municípios do Recife, Cabo, Jaboatão dos Guararapes e Camaragibe e, indiretamente, os demais municípios da Região Metropolitana, através da integração com o transporte sobre pneus. O sistema sobre trilhos possui três linhas implantadas nos corredores centro e sul da RMR - as Linhas Centro e Sul, eletrificadas, com padrão de trem metropolitano e a Linha Diesel, com tração a diesel e características de trem de subúrbio. O traçado da Linha Centro é definido por uma linha troncal que parte da Estação Recife, na área central da cidade, e segue no sentido oeste até a Estação Coqueiral, onde se divide em dois ramais: Jaboatão e Camaragibe. A Linha Sul inicia-se paralelamente à Linha Centro, com as estações Recife e Joana Bezerra comuns a ambas as linhas, e segue na direção sul até a Estação Cajueiro Seco.

Atualmente, com 28 estações e 39,5 km de extensão, o sistema metroviário transporta aproximadamente 205 mil usuários/dia, dispõe de integração física e tarifária com 62 linhas de ônibus através de 7 terminais fechados do Sistema Estrutural Integrado (SEI), permitindo aos usuários o acesso a toda a RMR mediante o pagamento de uma única passagem, além de dispor de integração somente tarifária com outras 30 linhas de ônibus.

A Linha Diesel possui bitola métrica, 8 estações, e opera entre a cidade do Cabo, no município de mesmo nome, e o bairro do Curado, no município da cidade do Recife. Com 31,5 km de extensão, dos quais 7km em via dupla e 24km em via singela, o trem diesel circula em via compartilhada com o transporte de cargas e faz integração com o sistema elétrico (metrô) na Estação Curado. Tem 6 passagens em nível e o sistema de sinalização é manual (por talão). O material rodante é composto por 4 locomotivas diesel-elétricas e 21 carros, que serão substituídos por 7 Veículos Leves sobre Trilhos - VLT, equipamento mais leve, moderno e rápido.

Até o início dos anos noventa, os trens urbanos de passageiros movidos a diesel, do tipo trem de suburbio, faziam a rota entre Ribeirão e Recife, servindo a centenas de trabalhadores e cidadãos da Mata Sul que precisavam resolver toda sorte de questões em Recife.

Agora, com a recuperação da Transnordestina, surge a oportunaidade de reativação e ampliação da ligação entre a Mata Sul e a RMR, com implantação da linha Palmares-Cabo de Santo Agostinho, beneficiado diretamente a população de Palmares, Joaquim Nabuco, Gameleira, Ribeirão, Escada e Cabo de Santo Agostinho, além de facilitar a vida dos cidadãos de Catende, Agua Preta, Cortês, Maraial, Primavera e Amarajiz, que podem facilmente ser integrados à ferrovia por meio de onibus em novas linhas a serem criadas.

A reativação dos trens de passageiros na Mata Sul facilitará a vida de milhares de cidadãos pernambucanos, o que de certo justifica a presente iniciativa, que por assim ser será aprovada pelos nobres Deputados de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2009.

Lucrécio Gomes
Deputado

Indicação Nº 3555/2009

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Paulista - PE, Sr. Yves Ribeiro, e ao Exmo. Sr. Secretário de Obras do município de Paulista – PE, no sentido de

que seja feita os reparos necessários e a limpeza das galerias da Rua Osvaldo Pinto, Janga – Paulista – PE.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento aos Senhores Vereadores da cidade de Paulista - PE na pessoa do seu Presidente, Sr. José Antonio Lima Valpassos, com endereço na Praça João XXIII s/nº, Centro paulista/PE – CEP. 53.401-970.

Justificativa

Os reparos e a limpeza das galerias desta Rua é de suma importância para os moradores, devido aos grandes transtornos sofridos, principalmente no período das chuvas, que com o acúmulo das águas aumenta a degradação, e que com o passar do tempo agrava e deteriora a infra-estrutura da referida rua, agredindo a saúde, locomoção e a segurança dos moradores. Diante do exposto, envio a presente indicação, no sentido que seja aprovada pelos nobres pares, uma vez que, é de urgente necessidade que se firme esse compromisso com a mencionada localidade.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2009.

Amaury Pinto
Deputado

Indicação Nº 3556/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Ilmo. Sr. Dr. Frederico de Siqueira Filho, Gerente de Relações Institucionais da OI, no sentido de viabilizar providências técnicas e administrativas para **instalação de 02 (dois) telefones públicos (orelhões)**, com a maior brevidade possível, no Engenho Patrimônio situado na zona rural do município do Condado/PE, em virtude da dificuldade de comunicação dos moradores que habitam naquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Dr. Frederico de Siqueira Filho, Gerente de Relações Institucionais da OI, na Rua do Brum, 463/485, bairro do Recife, Recife-PE, CEP 50030-260 ; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município do Condado, José Edberto Tavares de Quental, com endereço na Prefeitura Municipal do Condado, Praça 11 de Novembro, 88, Centro, Condado-PE, CEP 55940-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Condado e demais Vereadores, Josenildo Lopes de Souza, Câmara Municipal do Condado, na Av. 15 de Novembro, 668, Centro, Condado-PE, CEP 55940-000; ao Ilmo. Sr. José Francisco de Almeida, Presidente da Associação dos Posseiros de Patrimônio, no Engenho Patrimônio, zona rural do Condado-PE, CEP 55940-000 e ao Ilmo. Sr. Bezaliele Correia da Silva, Diretor da Associação Cultural, Assistencial e Comunitária do Condado, na Av. Olegário Fonseca, 1315, Centro, Condado-PE, CEP 55940-000.

Justificativa

O município do Condado, situado na Zona da Mata pernambucana, dista 83,6 km do Recife, possuindo uma população de cerca de 24 mil habitantes que, na sua maioria, se dedicam às atividades agropecuárias de subsistência, comércio e serviços públicos. O Engenho Patrimônio, objeto desta Indicação, dista cerca de três quilômetros daquela cidade, possuindo uma média de 500 moradores que se ressentem da falta de telefones públicos naquela loclidade rural, o que dificulta a comunicação, principalmente em casos de emergência. Os habitantes têm de se deslocar até Condado, na maioria das vezes a pé, para realizar alguma ligação telefônica de interesse pessoal ou pública. A instalação dos orrelhões, denominação mais conhecida pela população, deve ser executada no Centro Comunitário Cazuza e no Sítio do Sr. José de Lima, a fim de facilitar a locomoção dos moradores. Ressalto que esta providência será, realmente, de grande importância para a população do Engenho Patrimônio, como também para as pessoas das pequenas localidades circunvizinhas, que não possuem renda para manter um telefone convencional, nem tampouco um celular. Considero que nos dias atuais o acesso à telefonia é fator condicionante para o bem estar da população e para o desenvolvimento socioeconômico da região. Portanto, diante do exposto e considerando os benefícios deste veículo de comunicação comunitário para aquela comunidade rural, solicito a esta Casa e a meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2009.

Sebastião Rufino
Deputado

Indicação Nº 3557/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Governador do Estado de Pernambuco, e ao Exmo. Sr. Dr. **Daniilo Jorge de Barros Cabral**, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, no sentido de **disponibilizar guardas patrimoniais e auxiliares administrativos e viabilizar serviços de reforma e cobertura da Quadra de Esportes da Escola Estadual Antonio Correia de Oliveira Andrade**, localizada no município do Condado e que atualmente integra o projeto Escola de Referência do Governo do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Governador do Estado de Pernambuco, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antonio, Recife-PE, CEP 50010-928; ao Exmo. Sr. Dr. Daniilo Jorge de Barros Cabral, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, na Rua Siqueira Campos, 304, Santo Antonio, Recife-PE, CEP 50010-010; Exmo. Sr. Prefeito do Município do Condado, José

Edberto Tavares de Quental, com endereço na Prefeitura Municipal do Condado, Praça 11 de Novembro, 88, Centro, Condado-PE, CEP 55940-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Condado e demais Vereadores, Josenildo Lopes de Souza, Câmara Municipal do Condado, na Av. 15 de Novembro, 668, Centro, Condado-PE, CEP 55940-000; à Ilma. Sra. Profaª Françoise, Diretora da Escola Antonio Correia de Oliveira, na Av. 15 de Novembro, 800, Centro, Condado-PE, CEP 55940-000 e ao Ilmo. Sr. Bezaliele Correia da Silva, Diretor da Associação Cultural, Assistencial e Comunitária do Condado, na Av. Olegário Fonseca, 1315, Centro, Condado-PE, CEP 55940-000.

Justificativa

A Escola Antonio Correia de Oliveira Andrade, localizada no município do Condado, faz parte do Projeto Escola Referência do Governo do Estado com ensino integral para um número de 300 alunos. O projeto vem sendo instalado em escolas da Região Metropolitana, Agreste, Zona da Mata e Sertão, além das que já funcionam plenamente neste sistema, visando a melhoria da qualidade do ensino médio e profissional para alunos da rede pública.

Atendendo, atualmente, cerca de 600 estudantes em turmas do Projeto e do ensino regular, a escola funciona numa carga horária das 7 às 22 horas. Dotada de uma estrutura educacional com laboratórios de ciências, línguas e informática, possui também biblioteca e salas de aulas temáticas, de acordo com a disciplina estudada. Na escola o aluno cumpre uma carga horária de nove aulas por dia, além de receber acompanhamento específico dos professores.

Como se trata de um projeto arrojado e estruturador da educação estadual, aquela unidade educacional necessita, urgentemente, de um maior número de auxiliares administrativos para melhor atendimento às questões da Secretaria, como também de guardas patrimoniais que ofereçam aos alunos uma maior segurança nas dependências da escola, tendo em vista que é de inteira responsabilidade da escola proteger os alunos dentro do perímetro interno da Escola.

Quanto à Quadra de Esportes, que atualmente encontra-se em estado físico precário, esta necessita de serviços de reforma na sua infra-estrutura, inclusive a colocação da cobertura para que os alunos possam aproveitar melhor aquele espaço para atividades de esportes, lazer e cultura. Por isso, é imprescindível realizar estas obras o mais breve possível, pois proporcionará aos alunos maior congratamento entre eles, além de incutir maior disciplina, respeito e responsabilidade.

Portanto, diante do exposto e considerando os inúmeros benefícios desta proposição para os alunos da Escola Antonio Correia de Oliveira Andrade , solicito a esta Casa e a meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2009.

Sebastião Rufino
Deputado

Indicação Nº 3558/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Senhor Secretário de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco e Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de viabilizar a **ampliação da cobertura dos serviços de abastecimento de água, através do PROGRAMA “ÁGUA PARA TODOS” no município de Joaquim Nabuco/PE.**

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Prefeito do Município de Joaquim Nabuco, Sr. João Nascimento de Carvalho, sito a Praça Dom Luiz de Brito, 10 - Joaquim Nabuco-PE - CEP: 55535-000;

Ao Exmo. Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Joaquim Nabuco, Sr. Gercino Candido de Menezes, e demais vereadores, sito a Praça Dom Luiz de Brito, 39 - Joaquim Nabuco-PE - CEP: 55.535-000;

Ao Presidente do PSB do Município de Joaquim Nabuco, Sr. Amaro José da Silva, sito a Praça Dom Luiz de Brito, 10 - Joaquim Nabuco-PE - CEP: 55535-000;

Ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Joaquim Nabuco, Edvaldo Clarindo da Silva, rua saudade 12, Joaquim Nabuco -PE - CEP: 55.535-000;

À Diocese de Joaquim Nabuco, sito a Rua São José, s/n - centro - Joaquim Nabuco-PE - CEP: 55.535-000;

À Rádio Quiombo Dos Palmares, sito a Rodovia BR 101 - KM 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;

À Radio Cultura Dos Palmares AM, sito a Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - Cep: 55540-000;

À Rádio Verdade FM, sito Rua Félix Portela, 1987 - Salgado - Bonito/PE - CEP: 55.680-000;

À Rádio Farol FM, sito Praça Santana, 38 - Catende/PE - CEP: 55400-000.

Justificativa

O município de Joaquim Nabuco está localizado na Mesorregião da Mata Pernambucana, Microrregião da Mata Meridional, limitando-se ao norte com Bonito e Cortês, ao sul com Água Preta e Palmares, a leste com Água Preta e Ribeirão e a oeste com Palmares; tem uma distância de 120 km de Recife e uma População de aproximadamente 15.994 habitantes. Reconhecendo a necessidade de recursos hídricos do município acima citado, é que, solicitei através da Emenda Parlamentar nº 1055/2008 que fosse incluso no “Programa Água Para Todos”, a ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água no referido município. E agora, através desta indicação ratifico

11

este pedido, que é de grande relevância para atender a população que ora se encontra fazendo uso de meios bastante rudimentares para captação de tão importante recurso, que é a água. Vale salientar que o objetivo específico do referido programa é a ampliação e a universalização dos serviços de abastecimento d’água para as áreas rurais dos municípios de Pernambuco, através do gerenciamento e do aproveitamento racional e responsável dos recursos hídricos. Então, baseado em seu objetivo específico, esperamos que o município de Joaquim Nabuco seja beneficiado, levando em consideração que a população precisa da ampliação dos serviços de abastecimento de água para que tenha uma melhora significativa na área de saúde e conseqüentemente tenha qualidade de vida. Acreditamos que, com a aprovação desta indicação e a execução da mesma, estaremos contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico deste município, tendo em vista que, estamos contribuindo com a redução das dificuldades sociais existentes, bem como, participando do crescimento das atividades econômicas. Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2009.

<div>João Fernando Coutinho</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 3559/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Senhor Secretário de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco e Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de viabilizar a **ampliação da cobertura dos serviços de abastecimento de água, através do PROGRAMA “ÁGUA PARA TODOS” no município de Maraial/PE.**

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Prefeito do Município de Maraial, Sr. Marcos Antonio Ferreira Soares, sito a Rua Dr. José Higino, s/n - Maraial/PE - CEP: 55.405-000;

Exmo. Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Maraial, Sr. Manoel Telino de Melo e demais vereadores, sito a Av. Salvador Teixeira, s/n - Maraial/PE - CEP: 55.405-000;

À Casa Paroquial do Município de Maraial, sito a Av. Salvador Teixeira, s/n CEP: 55405-000;

A Rádio Quilombo Dos Palmares, sito a Rodovia BR 101 - KM 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;

A Rádio Cultura Dos Palmares AM, sito a Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - Cep: 55540-000;

Rádio Verdade FM, sito Rua Félix Portela, 1987 - Salgado - Bonito/PE - CEP: 55.680-000;

Rádio Farol FM, sito Praça Santana, 38 - Catende/PE - CEP: 55400-000.

Justificativa

O município de Maraial está localizado na Mesorregião da Mata Pernambucana, Microrregião da Mata Meridional, limitando-se ao norte com Jaqueira, ao sul com o estado de Alagoas, a leste com Catende e Xexéu e a oeste com São Benedito do Sul; tem uma distância de 159 km de Recife e uma População de aproximadamente 14.895 habitantes.

Reconhecendo a necessidade de recursos hídricos do município acima citado, é que, solicitei através da Emenda Parlamentar nº 1093/2008 que fosse incluso no “Programa Água Para Todos”, a ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água no referido município. E agora, através desta indicação ratifico este pedido, que é de grande relevância para atender a população que ora se encontra fazendo uso de meios bastante rudimentares para captação de tão importante recurso, que é a água.

Vale salientar que o objetivo específico do referido programa é a ampliação e a universalização dos serviços de abastecimento d’água para as áreas rurais dos municípios de Pernambuco, através do gerenciamento e do aproveitamento racional e responsável dos recursos hídricos. Então, baseado em seu objetivo específico, esperamos que o município de Maraial seja beneficiado, levando em consideração que a população precisa da ampliação dos serviços de abastecimento de água para que tenha uma melhora significativa na área de saúde e conseqüentemente tenha qualidade de vida. Acreditamos que, com a aprovação desta indicação e a execução da mesma, estaremos contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico deste município, tendo em vista que, estamos contribuindo com a redução das dificuldades sociais existentes, bem como, participando do crescimento das atividades econômicas. Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2009.

<div>João Fernando Coutinho</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 3560/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Senhor Secretário de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco e Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de viabilizar a **ampliação da**

cobertura dos serviços de abastecimento de água, através do PROGRAMA “ÁGUA PARA TODOS” no município de Xexéu/PE.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município de Xexéu, Exmo. Sr. Gercino Gonçalves de Lima Neto, sito Rua Floriano Gonçalves de Lima, 104 – Xexéu/PE - CEP: 55.530-000;

Ao Presidente da Câmara de Vereadores de Xexéu, Exmo. Sr. Paulo Soares da Silva e demais vereadores, sito Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu/PE – CEP: 55.530-000;

Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xexéu, Sr. Heleno Manoel da Silva, sito Av. Floriano Gonçalves de Lima, s/n – Centro – Xexéu/PE - CEP: 55.530-000;

A Casa Paroquial do Município de Xexéu, sito a Rua Antônio Felizardo dos Santos, s/n – Bairro Sete de Setembro – Xexéu/PE - CEP: 55.530-000;

À Rádio Quilombo dos Palmares, no seguinte endereço; Rodovia BR 101 - KM 190 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;

À Rádio Cultura dos Palmares AM, no seguinte endereço; Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - Cep: 55540-000;

À Rádio Comunidade FM dos Palmares, sito a Rua João Koury, 425 - São Pedro - Palmares – PE - CEP 55540-000;

À Rádio Estação SAT, sito a Praça Santana, 38-A 1º andar - Catende/PE CEP: 55.400-000.

Justificativa

O município de Xexéu está localizado na Mesorregião da Mata Pernambucana, Microrregião da Mata Meridional, limitando-se a norte com Palmares, ao sul com o estado de Alagoas, a leste com Água Preta e a oeste com Maraial; tem uma distância de 162 km do Recife e uma População de aproximadamente 14.495 habitantes.

Reconhecendo a necessidade de recursos hídricos do município acima citado, é que, solicitei através da Emenda Parlamentar nº 1092/2008 que fosse incluso no Programa Água Para Todos, à ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água no referido município. E agora, através desta indicação ratifico este pedido, que é de grande relevância para atender a população que ora se encontra fazendo uso de meios bastante rudimentares para captação de tão importante recurso, que é a água.

Vale salientar que o objetivo específico do referido programa é a ampliação e a universalização dos serviços de abastecimento d’água para as áreas rurais dos municípios de Pernambuco, através do gerenciamento e do aproveitamento racional e responsável dos recursos hídricos. Então, baseado em seu objetivo específico, esperamos que o município de Xexéu seja beneficiado, levando em consideração que a população precisa da ampliação dos serviços de abastecimento de água para que tenha uma melhora significativa na área de saúde e conseqüentemente tenha qualidade de vida.

Acreditamos que, com a aprovação desta indicação e a execução da mesma, estaremos contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico deste município, tendo em vista que, estamos contribuindo com a redução das dificuldades sociais existentes, bem como, participando do crescimento das atividades econômicas.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2009.

<div>João Fernando Coutinho</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 3561/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Senhor Secretário de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco e Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de viabilizar a **ampliação da cobertura dos serviços de abastecimento de água, através do PROGRAMA “ÁGUA PARA TODOS” no município de São Caetano/PE.**

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Prefeito do Município de São Caetano, Sr. Jádriel Cordeiro Braga, sito a Praça Josué Gomes, s/n – Centro – São Caetano /PE - CEP: 55130-000;

Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Caetano, Sr. José da Silva Neves Filho e demais vereadores, sito a Rua Salustiano Ferreira de Lima, s/n - Centro – São Caetano /PE - CEP: 55.130-000;

A Casa Paroquial do Município de São Caetano, sito Avenida Luiz Coimbra s/n – Centro - São Caetano /PE - CEP: 55.130-000;

Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Caetano, Sr. Luiz Soares, sito rua 13 de maio 105 - São Caetano /PE - CEP: 55.130-000;

Ao Presidente da Associação Comercial de São Caetano, Sr. Adriano Bezerra, sito a Rua Prefeito Caetano Gomes – Bairro Carmo – São Caetano/PE - CEP: 55130-000;

A Rádio Jornal do Comercio-FM, Av. Agamenon Magalhães, S/N - Maurício de Nassau, Caruaru/PE – CEP: 55.000-000;

A Rádio Liberdade-FM, à Rua da Conceição, 16 a 22, 2º andar centro, Caruaru/PE, CEP. 55.000-000.

Justificativa

O município de São Caetano está localizado na Mesorregião do Agreste. Microrregião do Vale do Ipojuca, limitando-se ao norte com Brejo da Madre de Deus, ao sul com Altinho, a leste com Caruaru e a oeste com Tacaimbó e Cachoeirinha; tem uma

distância de 153 km do Recife e uma População de aproximadamente 34.605 habitantes.

Reconhecendo a necessidade de recursos hídricos do município acima citado, é que, solicitei através da Emenda Parlamentar nº 1094/2008 que fosse incluso no “Programa Água Para Todos”, a ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água no referido município. E agora, através desta indicação ratifico este pedido, que é de grande relevância para atender a população que ora se encontra fazendo uso de meios bastante rudimentares para captação de tão importante recurso, que é a água.

Vale salientar que o objetivo específico do referido programa é a ampliação e a universalização dos serviços de abastecimento d’água para as áreas rurais dos municípios de Pernambuco, através do gerenciamento e do aproveitamento racional e responsável dos recursos hídricos. Então, baseado em seu objetivo específico, esperamos que o município de São Caetano seja beneficiado, levando em consideração que a população precisa da ampliação dos serviços de abastecimento de água para que tenha uma melhora significativa na área de saúde e conseqüentemente tenha qualidade de vida.

Acreditamos que, com a aprovação desta indicação e a execução da mesma, estaremos contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico deste município, tendo em vista que, estamos contribuindo com a redução das dificuldades sociais existentes, bem como, participando do crescimento das atividades econômicas.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2009.

<div>João Fernando Coutinho</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 3562/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Transportes - Excelentíssimo Senhor Sebastião Oliveira, ao Diretor Geral do DNIT - Ilustríssimo Senhor Luiz Antônio Pagot, e ao Diretor do D.E.R - Ilustríssimo Senhor Eugênio Moraes, no sentido de viabilizar **Recapeamento Asfáltico da Avenida Mário Domingos até o final da Vila Coab no município de Ribeirão/PE.**

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Prefeito do Município de Ribeirão, Sr. Clóvis José Pragana Paiva, sito a Praça Estácio Coimbra, 359 – Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão, Sr. Marijones Rio Tinto, sito a Rua João Pessoa, 549-Ribeirão/PE - CEP: 55570-000;

A Casa Paroquial do Município de Ribeirão, sito a Praça Estácio Coimbra, s/n – Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ribeirão, sito a Av. João Cardozo Aires Filho, s/n – Centro - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

Ao Presidente dos Servidores Públicos, Sr. Moises Lins, sito a Av. Mario Domingues, s/n – centro - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

Ao Presidente da CDL, Sr Francisco Sávio, sito a Praça Da Matriz, s/n – Centro - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

À Rádio Santana FM, sito a Rua Deonila de Brito, s/n – Centro – Ribeirão/PE - CEP: 55.520-000;

À Rádio Omega Propaganda, sito a Rua João Pessoa, 545 - Centro – Ribeirão/PE - CEP: 55.520-000.

Justificativa

A Avenida Mário Domingos até o final da Vila Coab do município Ribeirão encontra-se em péssimo estado de conservação, e por isso faz-se necessário o recapeamento dos seus asfaltos, para que seja possível o tráfego seguro das pessoas e transportes. Além de ser a principal avenida do município de Ribeirão, ela faz via entre os colégios municipais, colégio estadual, panificadoras, mercadinhos, templos evangélicos e templo católico.

Diante do desgaste de rolamento e da fadiga dos materiais de sua construção, o traslado por estas estradas vem trazendo transtornos sociais e econômicos para a população que precisam diariamente fazer uso dos referidos trechos. Portanto, é muito importante que seja realizado o solicitado recapeamento, para que seja beneficiada grande parte da população, garantindo o deslocamento seguro dos seus municípes.

Então, considerando a relevância do objeto desta proposição, faz-se necessário a aprovação da referida Indicação, em resposta as reivindicações da população, das autoridades, comerciantes e empresários locais. Por isso, diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2009.

<div>João Fernando Coutinho</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 3563/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Presidente da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, Senhor José Humberto Castro, no sentido de que seja viabilizada a **individualização do contador de energia do Engenho Pumatizinho, no município de Joaquim Nabuco-PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Recife, 1º de julho de 2009

Ao Exmo. Prefeito do Município de Joaquim Nabuco, Sr. João Nascimento de Carvalho, sito a Praça Dom Luiz de Brito, 10 - Joaquim Nabuco-PE - CEP: 55535-000;

Ao Exmo. Vice-Prefeito do Município de Joaquim Nabuco, Sr. Gilvan Silva Barreto, sito a Praça Dom Luiz de Brito, 10 - Joaquim Nabuco-PE - CEP: 55535-000;

Ao Exmo. Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Joaquim Nabuco, Sr. Gercino Candido de Menezes, e demais vereadores, sito a Praça Dom Luiz de Brito, 39 - Joaquim Nabuco-PE - CEP: 55.535-000;

Ao Presidente do PSB do Município de Joaquim Nabuco, Sr. Amaro José da Silva, sito a Praça Dom Luiz de Brito, 10 - Joaquim Nabuco-PE - CEP: 55535-000;

Ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Joaquim Nabuco, Edvaldo Clarindo da Silva, rua saudade 12, Joaquim Nabuco -PE - CEP: 55.535-000;

Ao Parque Industrial Usina PUMATY S/A, s/n, Joaquim Nabuco/PE- CEP:55535-000;

À Diocese de Joaquim Nabuco, sito a rua São José, s/n - centro - Joaquim Nabuco-PE - CEP: 55.535-000;

À Rádio Quilombo Dos Palmares, sito a Rodovia BR 101 - KM 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;

À Rádio Cultura Dos Palmares AM, sito a Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - Cep: 55540-000;

À Rádio Verdade FM, sito Rua Félix Portela, 1987 - Salgado - Bonito/PE - CEP: 55.680-000;

À Rádio Farol FM, sito Praça Santana, 38 - Catende/PE - CEP: 55400-000.

Justificativa

O Engenho Pumatizinho, no município de Joaquim Nabuco, é composto por 45 (quarenta e cinco) famílias que tem passado por alguns problemas, no que se refere ao rateio dos custos da conta de energia. Tendo em vista que o valor real de consumo de cada residência não tem sido respeitado, por não possuir contador de energia individualizado que possibilite o verdadeiro valor, por isso tal situação, tem causado alguns transtornos sócio-econômico para esta comunidade. O que tem ocorrido é que muitas vezes a divisão do valor para ser pago por cada família, não corresponde com o consumo realizado pela mesma, e como conseqüência fica visível à desproporcionalidade no se refere ao consumo de energia e o seu custo.

Então baseado no princípio da proporcionalidade, é mais do que justo as reivindicações realizadas pelos moradores do Engenho acima citado, tendo em vista que o usuário deve assumir exclusivamente só a dívida a que lhe compete, sendo, portanto, o valor correspondente ao consumo utilizado por cada família.

E para que isso ocorra, é de extrema importância que seja atendido o nosso pleito, isto é, que seja providenciada a individualização dos contadores de energia do Engenho Pumatizinho.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2009.

<div>João Fernando Coutinho</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 3564/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Presidente da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, Senhor José Humberto Castro, no sentido de que seja viabilizada a **individualização dos contadores de energia do Engenho Solidão, no município da Água Preta-PE.** Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município da Água Preta, Exmo. Sr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, sito a Praça dos Três poderes, nº 3182 - Centro - CEP: 55.550-000 - Água Preta/PE;

A Vice-Prefeita do Município da Água Preta, Exma. Sra. Julieta Pontual Coutinho, sito a Praça dos Três poderes, nº 3182 - Centro - CEP: 55.550-000 - Água Preta/PE;

Ao Presidente da Câmara de Vereadores de Água Preta, Exmo. Sr. José Marcos dos Santos Ferreira e demais vereadores, sito a Praça dos Três Poderes, nº 3213 - Centro - CEP:55550-000 - Água Preta/PE;

Ao Secretário de Desenvolvimento Rural do Município da Água Preta, Ilmo. Sr. Eugenio Martins, sito a Praça dos Três poderes, nº 3182 - Centro - CEP: 55.550-000 - Água Preta/PE;

Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Água Preta, Sr. Natanael Vicente Ferreira, sito a Praça dos Três poderes, s/n - Centro - CEP: 55.550-000 - Água Preta/PE;

Ao Padre Tadeu Rocha, sito Praça Dr. Cornélio Fonseca - Casa Paroquial, s/n - Centro - CEP:55550-000 - Água Preta/PE;

A Rádio Quilombo dos Palmares, no seguinte endereço; Rodovia BR 101 - KM 190 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;

A Rádio Cultura dos Palmares AM, no seguinte endereço; Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - Cep: 55540-000;

A Rádio Santana FM, sito a Travessa da Igreja, s/n - Ribeirão/PE - CEP: 55.520-000;

A Rádio Comunidade FM dos Palmares, sito a Rua João Koury, 425 - São Pedro - Palmares – PE;

A Rádio Estação SAT, sito a Praça Santana, 38-A 1º andar - Catende/PE CEP: 55.400-000.

Justificativa

O Engenho Solidão, no município de Água Preta, é composto por 33 (trinta e três) famílias que tem passado por alguns problemas, no que se refere ao rateio dos custos da conta de energia. Tendo em vista que o valor real de consumo de cada residência não tem

sido respeitado, por não possuir contador de energia individualizado que possibilite o verdadeiro valor, por isso tal situação, tem causado alguns transtornos sócio-econômico para esta comunidade. O que tem ocorrido é que muitas vezes a divisão do valor para ser pago por cada família, não corresponde com o consumo realizado pela mesma, e como consequência fica visível à desproporcionalidade no se refere ao consumo de energia e o seu custo.

Então baseado no princípio da proporcionalidade, é mais do que justo as reivindicações realizadas pelos moradores do Engenho acima citado, tendo em vista que o usuário deve assumir exclusivamente só a dívida a que lhe compete, sendo, portanto, o valor correspondente ao consumo utilizado por cada família. E para que isso ocorra, é de extrema importância que seja atendido o nosso pleito, isto é, que seja providenciada a individualização dos contadores de energia do Engenho Solidão. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2009.

<div>João Fernando Coutinho</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 3565/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Presidente da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, Senhor José Humberto Castro, no sentido de que seja viabilizada a **individualização dos contadores de energia do Engenho Gravatá, no município da Água Preta-PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município da Água Preta, Exmo. Sr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, sito a Praça dos Três poderes, nº 3182 - Centro - CEP: 55.550-000 - Água Preta/PE;
A Vice-Prefeita do Município da Água Preta, Exma. Sra. Julieta Pontual Coutinho, sito a Praça dos Três poderes, nº 3182 - Centro - CEP: 55.550-000 - Água Preta/PE;

Ao Presidente da Câmara de Vereadores de Água Preta, Exmo. Sr. José Marcos dos Santos Ferreira e demais vereadores, sito a Praça dos Três Poderes, nº 3213 - Centro - CEP:55550-000 - Água Preta/PE;

Ao Secretário de Desenvolvimento Rural do Município da Água Preta, Ilmo. Sr. Eugenio Martins, sito a Praça dos Três poderes, nº 3182 - Centro - CEP: 55.550-000 - Água Preta/PE;

Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Água Preta, Sr. Natanael Vicente Ferreira, sito a Praça dos Três poderes, s/n - Centro - CEP: 55.550-000 - Água Preta/PE;

Ao Padre Tadeu Rocha, sito Praça Dr. Cornélio Fonseca - Casa Paroquial, s/n - Centro - CEP:55550-000 - Água Preta/PE;

A Rádio Quilombo dos Palmares, no seguinte endereço; Rodovia BR 101 - KM 190 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;

A Rádio Cultura dos Palmares AM, no seguinte endereço; Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - Cep: 55540-000;

A Rádio Santana FM, sito a Travessa da Igreja, s/n - Ribeirão/PE - CEP: 55.520-000;

A Rádio Comunidade FM dos Palmares, sito a Rua João Koury, 425 - São Pedro - Palmares - PE;

A Rádio Estação SAT, sito a Praça Santana, 38-A 1º andar - Catende/PE CEP: 55.400-000.

Justificativa

Os moradores do Engenho Gravatá do município de Água Preta tem enfrentado algumas dificuldades socioeconômicas. De forma bem específica, vale salientar o problema na energia, tendo em vista que só há um contador para 103 (cento e três) famílias. Ocorre uma desproporcionalidade no momento da divisão dos custos da conta de energia, por isso algumas famílias tem se sentido prejudicadas, pois o valor cobrado muitas vezes não corresponde com o valor real consumido, isto porque não há contador para todas as residências. Então baseado no princípio da proporcionalidade, é mais do que justo as reivindicações realizadas pelos moradores do Engenho acima citado, tendo em vista que o usuário deve assumir exclusivamente só a dívida a que lhe compete, sendo, portanto, o valor correspondente ao consumo utilizado por cada família. E para que isso ocorra, é de extrema importância que seja atendido o nosso pleito, no sentido de que seja providenciada a individualização dos contadores de energia do Engenho Gravatá. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2009.

<div>João Fernando Coutinho</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 3566/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Presidente da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, Senhor José Humberto Castro, no sentido de que seja viabilizada a **individualização dos contadores de energia do Engenho Badalejo, no município da Água Preta-PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município da Água Preta, Exmo. Sr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, sito a Praça dos Três poderes, nº 3182 - Centro - CEP: 55.550-000 - Água Preta/PE;

A Vice-Prefeita do Município da Água Preta, Exma. Sra. Julieta Pontual Coutinho, sito a Praça dos Três poderes, nº 3182 - Centro - CEP: 55.550-000 - Água Preta/PE;

Ao Presidente da Câmara de Vereadores de Água Preta, Exmo. Sr. José Marcos dos Santos Ferreira e demais vereadores, sito a Praça dos Três Poderes, nº 3213 - Centro - CEP:55550-000 - Água Preta/PE;

Ao Secretário de Desenvolvimento Rural do Município da Água Preta, Ilmo. Sr. Eugenio Martins, sito a Praça dos Três poderes, nº 3182 - Centro - CEP: 55.550-000 - Água Preta/PE;

Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Água Preta, Sr. Natanael Vicente Ferreira, sito a Praça dos Três poderes, s/n - Centro - CEP: 55.550-000 - Água Preta/PE;

Ao Padre Tadeu Rocha, sito Praça Dr. Cornélio Fonseca - Casa Paroquial, s/n - Centro - CEP:55550-000 - Água Preta/PE;

A Rádio Quilombo dos Palmares, no seguinte endereço; Rodovia BR 101 - KM 190 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;

A Rádio Cultura dos Palmares AM, no seguinte endereço; Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - Cep: 55540-000;

A Rádio Santana FM, sito a Travessa da Igreja, s/n - Ribeirão/PE - CEP: 55.520-000;

A Rádio Comunidade FM dos Palmares, sito a Rua João Koury, 425 - São Pedro - Palmares – PE;

A Rádio Estação SAT, sito a Praça Santana, 38-A 1º andar - Catende/PE CEP: 55.400-000.

Justificativa

Os moradores do Engenho Badalejo do município de Água Preta tem enfrentado algumas dificuldades socioeconômicas. De forma bem específica, vale salientar o problema na energia, que tem sido um dos aspectos conflitantes, tendo em vista que só há um contador para 47 (quarenta e sete) famílias. Ocorre uma desproporcionalidade no momento da divisão dos custos da conta de energia, por isso algumas famílias tem se sentido prejudicadas, pois o valor cobrado muitas vezes não corresponde com o valor real consumido, isto porque não há contador para todas as residências. Então baseado no princípio da proporcionalidade, é mais do que justo as reivindicações realizadas pelos moradores do Engenho acima citado, tendo em vista que o usuário deve assumir exclusivamente só a dívida a que lhe compete, sendo, portanto, o valor correspondente ao consumo utilizado por cada família. E para que isso ocorra, é de extrema importância que seja atendido o nosso pleito, no sentido de que seja providenciada a individualização dos contadores de energia do Engenho Badalejo. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2009.

<div>João Fernando Coutinho</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 3567/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Dr. **Roldão Joaquim dos Santos**, Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco e ao Ilmo. Sr. **Cel. Humberto de Azevedo Vianna Filho**, Secretário Executivo de Ressocialização do Estado de Pernambuco, no sentido de viabilizar os **serviços de reforma e ampliação da Cadeia Pública do município do Condado**, que encontra-se em condições precárias para cumprimento de penas por presos daquela região.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Governador do Estado de Pernambuco, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antonio, Recife-PE, CEP 50010-928; ao Exmo. Sr. Dr. Roldão Joaquim dos Santos, Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, na Av. Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50040-000; Ilmo. Sr. Cel. Humberto de Azevedo Vianna Filho, Secretário Executivo de Ressocialização do Estado de Pernambuco, na Rua do Hóspicio, 751, boa vista, Recife-PE, CEP 50050-050; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município do Condado, José Edberto Tavares de Quental, com endereço na Prefeitura Municipal do Condado, Praça 11 de Novembro, 88, Centro, Condado-PE, CEP 55940-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Condado e demais Vereadores, Josenildo Lopes de Souza, Câmara Municipal do Condado, na Av. 15 de Novembro, 668, Centro, Condado-PE, CEP 55940-000; ao Exmo. Sr. Dr. Enrico Duarte, Juiz de Direito da Comarca do Condado, na Av. Olegário Fonseca, s/n, Centro, Condado-PE, CEP 55940-000; ao Ilmo. Sr. Dr. Herbert José A. Ramalho, Promotor de Justiça, na Av. Olegário Fonseca, s/n, Centro, Condado-PE, CEP 55940-000;ao Ilmo. Sr. Dr. Salatiel Ferreira Filho, Delegado de Polícia da 53ª Circunscrição, na Rua Major Antonio Correia, 155, Centro, Condado-PE, CEP 55940-000; ao Ilmo. Sr. Sgt PM Silvino Lopes de Souza, Comandante do Destacamento da Polícia Militar, na Av. 15 de Novembro, s/n, Centro, Condado-PE, CEP 55940-000 e ao Ilmo. Sr. Bezaliel Correia da Silva, Diretor da Associação Cultural, Assistencial e Comunitária do Condado, na Av. Olegário Fonseca, 1315, Centro, Condado-PE, CEP 55940-000.

Justificativa

A Cadeia Pública do Condado foi construída em 1985, encontrando-se atualmente em precária condição física para atender a população carcerária daquele município e seus familiares, inclusive os detentos estão sendo conduzidos para outras unidades existentes em cidades circunvizinhas. Como sua estrutura encontra-se comprometida, o presídio não oferece a

mínima segurança aos presos, nem tampouco aos policiais e funcionários que trabalham no local.

A situação é preocupante, principalmente devido a superlotação nas cadeias públicas localizadas em municípios daquela região, quando estão juntos presos que cometem pequenos delitos e os de grande periculosidade. A atual administração estadual tem investido em vários projetos para melhoria da segurança, mas, torna-se imprescindível levar em conta a necessidade de restaurar ou construir presídios nos municípios estaduais, em detrimento de arcar com um dos maiores problemas existente neste setor, que é a superlotação.

Portanto, diante do exposto e considerando os inúmeros benefícios desta proposição para a população pernambucana, com o oferecimento de melhores condições dos presídios aos presos e seus familiares, além da melhoria do local de trabalho do pessoal engajado na área da segurança pública daquele município, solicito a esta Casa e a meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2009.

<div>Sebastião Rufino</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 3568/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, obedecidas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Oliveira; e ao Ilmo. Sr. Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Eugenio do Nascimento Moraes, no sentido de que sejam executadas, urgentemente, obras de melhorias na sinalização na da PE-90, em especial no trecho que corta o perímetro urbano da cidade de Carpina, imediações do acesso a PE-53. Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente indicação, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Prefeito de Carpina, Severino Manoel da Silva com endereço na Prefeitura Municipal do Carpina, Praça São José, 05 – Centro CEP 55.819-001, Carpina / PE; e ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Carpina, com endereço na Praça São José, 38 Carpina/PE, CEP 55.815-040.

Justificativa

A sinalização hoje existente na PE-90, em especial no trecho que corta o perímetro urbano da cidade de Carpina, nas imediações do acesso a PE-53, tem se mostrado inócua e insuficiente, provocando congestionamentos e acidentes, inclusive com vítimas fatais.

A presente indicação visa dotar a referida área de melhores condições de fluidez e segurança aos inúmeros motoristas e pedestres que por ali transitam, motivo pelo qual conclamo meus Ilustres Pares, para sua aprovação, na esperança de que as autoridades competentes acima nominadas atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2009.

<div>Antônio Moraes</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 3569/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmº Superintendente Regional da CONAB em Pernambuco, Dr Valdomiro Martins, no sentido de serem adotadas providências para agilizar o repasse dos subsídios da cana de açúcar aos produtores pernambucanos, vista a grande reclamação dos produtores de Escada, Primavera, Amaraji, Cortês, Gameleira, Ipojuca e Ribeirão, que informam que os repasses estão sendo feitos em lotes de 4 ou cinco agricultores, fazendo o socorro ineficaz para muitos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Vereador de Escada, Sr. Mario Gabriel Ferreira Junior, Rua Barbosa Gonçalves, 41, Vila Operária, Escada - PE, CEP 55500-000; Exmº Vereador de Amaraji, Sr Amaro Vieira de Melo Filho, Fazenda Leões, S/N, Zona Rural, Amaraji-PE, CEP 55515-000, Ilmº Representante dos Pequenos Produtores de Cana de Açúcar de Escada, Sr. José Henrique Rocha Cabral de Souza,Rua João Manuel Pontual, 91, Centro, Escada - PE, CEP 55500-000; Ilmº Presidente do Sindicato dos Cultivadores de Cana de Pernambuco, Dr. Gerson Carneiro Leão, Rua Grasiela, 50, Imbiribeira, Recife - PE; Exmºs Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais de Escada, Primavera, Amaraji, Cortês, Gameleira, Ipojuca e Ribeirão.

Justificativa

O Governo Federal, por iniciativa do Presidente Lula e através da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), começou a pagar os subsídios à colheita de cana-de-açúcar da safra 2008/2009 ao primeiro grupo de 23 canavieiros de Pernambuco. Os subsídios referem-se a plano criado pelo governo federal para apoiar os pequenos produtores de cana do Nordeste, afetados pela queda nos preços.

Pelo programa, a cana vendida abaixo do piso de R\$ 40,92 por tonelada para a indústria entre agosto de 2008 e junho de 2009 receberá um subsídio do governo de até R\$ 5 por tonelada. O programa está limitado a 10 mil toneladas por produtor.

Neste primeiro pagamento, foram depositados R\$ 92,8 mil nas contas desses produtores, que entregaram a documentação requisitando o benefício no início de maio. Os produtores que ainda não solicitaram a subvenção têm até o dia 30 de junho para procurar a Conab. Até o final de julho, a estatal prevê a liberação de mais R\$ 60 milhões para outros 20 mil produtores nordestinos, principalmente nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Paraíba e

Bahia. As informações constam do site do Ministério da Agricultura.

Os pagamentos serão realizados diariamente, mas a falta de servidores para atender aos produtores, tem causado grandes filas e temor aos produtores, já que o prazo para o repasse é até o final de julho e no ritmo que estão ocorrendo não serão atendidos nem um terço dos beneficiários, o que certamente será corrigido pela Superintendencia Regional Pernambuco da CONAB.

Por ser do interesse deste Estado, certos estamos da aprovação da presente iniciativa pelos nobres pares.

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2009.

<div>Lucrécio Gomes</div> <div>Deputado</div>

Requerimentos

Requerimento N° 3601/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizada uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA NO SEIO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE**, em data e local a serem definidos, para tratar da **IMPLANTAÇÃO DA USINA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE PELA EMPRESA RECIFE ENERGIA**, tendo entre os convidados os constantes da relação abaixo:

Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João da Costa;
DD. Secretário de Serviços Públicos do Recife, Sr. José Humberto de Moura Cavalcanti Filho;
Diretor Presidente da Emlurb, Sr. Carlos Muniz;
DD. Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado, Sr. Aristides Monteiro Neto;
Diretor Presidente da CPRH, Sr. Hélio Gurgel Cavalcanti;
Presidente da OAB/PE, Dr. Jaime Asfora;
Ministério Público do Estado, Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania na Capital na Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural, Dra. Alda Virgínia de Moura;
Diretor Presidente da Concessionária Recife Energia, Sr. Ronaldo Gaspar;
Diretor Presidente da Qualix;
Movimento de Defesa da Mata do Engenho Uchoa, Sra. Dulce Cavalcanti Advíncula;
Amigos da Mata Atlântica, Sra. Luci Machado Pinheiro;
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos convidados acima relacionados.

Justificativa

A Área de Proteção Permanente - APA Rousinete Falcão, mais conhecida por Mata do Engenho Uchoa, é uma área de preservação ambiental de mata atlântica localizada totalmente na cidade do Recife. Reconhecida pela UNESCO e objeto de preservação através de leis federais, estaduais e municipais, a área pode vir a ser parcialmente utilizada para a implantação de uma usina de tratamento de resíduos sólidos pelo consórcio Recife Energia.

Com a sua efetivação, o projeto pode vir a impactar danosamente a fauna e flora locais, incluindo o Rio Tijipió, que margeia a mata. Além dos possíveis impactos ambientais, o projeto pode vir a causar impactos de vizinhança, atingindo direta e indiretamente mais de 19 bairros próximos à mata, uma região densamente povoada com aproximadamente 250 mil habitantes. A importância da área para a cidade do Recife, no atual estado de exploração imobiliária, é indiscutível. É a maior área verde do município, compreendendo 192 hectares de mata atlântica e ecossistemas associados, como mangues e restingas. Possuidora de nascentes e fontes minerais, a reserva da biosfera da mata atlântica é um refúgio da vida silvestre e um remanescente dos apenas 2% de Mata Atlântica que ainda restam no estado. Do ponto de vista ambiental, a área repleta de mananciais, é completamente inapropriada, já tramitando no Ministério Público Estadual um processo, à pedido dos moradores da localidade, contra o projeto. Os habitantes estão se sentindo diretamente atingidos diante da possibilidade de destruição da mata e da convivência próxima a uma estação de tratamento de lixo. Para discutir os possíveis impactos da implantação da usina de tratamento de resíduos sólidos e contribuir na busca de ações alternativas que efetivamente protejam e preservem o meio ambiente natural da APA, requeremos a realização de uma Audiência Pública com representantes da Prefeitura, do Governo do Estado, do Poder Judiciário e da Sociedade Civil Organizada, no Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2009.

<div>Terezinha Nunes</div> <div>Deputada</div>

Requerimento N° 3602/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na Ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, voto de Congratulações com a população do município de **RIO FORMOSO**, pela passagem da data de **Emancipação Política** daquele município no último dia 11 de junho.

Da decisão desta casa, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito e Presidente da Câmara Municipal de Rio Formoso**, bem como ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, nº 976 Sala 55, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua

Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japarenduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O município de Rio Formoso surgiu em terras de um engenho de açúcar do mesmo nome, onde, em 1637, foi construída uma capela sob a invocação de São José. O distrito, pertencente ao município do Recife, foi criado a 04 de maio de 1840. Teve o predicamento de vila a 20 de maio de 1843 e sua sede foi elevada à categoria de cidade a 11 de junho de 1850. Conhecida como terra de homens destemidos, Rio Formoso se fez presente na história do país com participação importante na Resistência à Invasão Holandesa. O município foi palco da histórica Batalha do Reduto (século XVII), Guerra do Mascates (XVIII) e da campanha pela Abolição da Escravatura (XIX). Administrativamente, a cidade é formada pelos distritos sede e Cocauá. A origem do nome do município vem do curso d'água que emoldura a região. Os índios tupis se referiam ao importante rio como lobugussu, ou seja, grande rio verde. Por isso o município começou a ser chamado de Rio Formoso

O principal atrativo de Rio Formoso é a sua beleza natural, a começar pelo rio que deu origem ao nome do município, oferecendo passeios de barco, diversificada paisagem, manguezais e algumas praias como a da Pedra e a do Reduto. Ainda compõem o cenário natural, os mirantes da fazenda Amaragi e do Reduto, a corredeira Toca da Serra D’Água e a cachoeira da Barragem do Gindai. A beleza histórica do local pode ser encontrada nas igrejas, construídas, em sua maioria durante o século XVII. Merecem destaque a Matriz de São José e a Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, onde são realizadas festas populares. Visitar os antigos engenhos de cana-de-açúcar é outra opção turística em Rio Formoso. Construído no século XVI, e ainda em bom estado de conservação, o Engenho Pedra de Amolar é considerado o mais antigo da região e um dos mais visitados pelos turistas. Os frutos do mar dominam a culinária de Rio Formoso. No folclore, as manifestações de carnaval se destacam com blocos carnavalescos e troças. Dentre os principais eventos do município estão as festas do Padroeiro São José (março), de Nossa Senhora do Rosário (outubro), do Coração de Jesus (novembro) e a comemoração do dia da Batalha do Reduto, em 7 de fevereiro. Nestes cento e cinquenta e nove anos de emancipação política o município de Rio Formoso tem se destacado na região da mata norte de Pernambuco como um município forte e contributivo para com o Estado de Pernambuco e o Brasil.

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2009

Barreto Deputado

Requerimento Nº 3603/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um voto de pesar pelo falecimento de Augusto Martins Galindo, ocorrido no último dia 22 de junho do corrente ano.

Do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à esposa, **Luzinete Brasil Galindo**, às filhas **Dagmar Brasil Galindo**, **Rosângela Brasil Galindo de Melo** e **Antônia Martins Galindo** e a **Carlos Antônio Rodolfo de Melo**, todos com endereço na Rua Joanésia, 55, UR02, Iburá, CEP 51340-580; a Luiz Rodrigues, com endereço na Rua Rio Paraguaçu, 28, UR02, Iburá; e a Selma Ribeiro de Souza, com endereço na Avenida Esperatinópolis, 47, UR02, Iburá.

Justificativa

Faleceu, no último dia 22 de junho, Augusto Martins Galindo. Deixa saudosos a esposa, Luzinete Brasil Galindo, as três filhas, Dagmar, Rosângela e Antônia, os sete netos e os tantos amigos, companheiros e colegas que soube, como poucos, cultivar ao longo da vida. Augusto nasceu em Garanhus, mas ainda jovem veio para o Recife onde começou a trabalhar como sapateiro, profissão que exerceria até o fim da vida. Homem honrado, sério, trabalhador, com dignidade e perseverança criou as filhas e, mais recentemente, os netos unicamente com os ganhos do seu ofício. Pai exemplar, marido dedicado, Augusto era uma pessoa muito querida na sua comunidade. Exemplo de luta e de força de trabalho, este ilustre pernambucano é um símbolo da força da nossa gente, seja pela maneira altiva como encarou a vida, seja pelo espírito de luta, que nunca o deixou desanimar mesmo diante das maiores adversidades.

Mesmo aposentado, Augusto Martins Galindo não deixou de trabalhar. E foi através do seu trabalho que construiu uma história de dignidade e grandeza de espírito.

Um homem como foi Augusto é um orgulho para a nossa terra, no sentido em que sua história de superação e dedicação é uma característica marcante do que se pode chamar de pernambucanidade. Por sua perseverança, Augusto faz parte daquela legião de pessoas de bem que, pela maneira como vivem, são verdadeiros modelos, referências de vida a serem seguidas.

Portanto, nada mais justo que esta Casa Legislativa, por meio deste Voto de Pesar, homenageie a memória deste pernambucano, pelo exemplo que sua vida é para todos os pernambucanos.

Diante do exposto, solicito dos meus ilustre pares aprovação a este requerimento.

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2009

Augusto Coutinho Deputado

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Requerimento Nº 3604/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um voto de profundo pesar pelo falecimento de Carlos José Victor, ocorrido no dia 20 de junho do corrente ano.

Do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos filhos **Rodrigo Victor**, **Carlos Eduardo Victor**, **Gustavo Henrique Victor** e a cunhada **Mércia Costa**, todos com endereço na Rua Afonso Albuquerque de Melo, 60, apto. 201, Santana, Recife/PE, CEP: 52.060-450.

Justificativa

Faleceu no Recife, no último dia 20 de junho, Carlos José Victor. Deixa saudosos os filhos, Rodrigo, Carlos Eduardo e Gustavo Henrique, além dos muitos amigos e companheiros que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Carlos José Victor era Coronel aposentado do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. Homem digno e honrado, pai e marido dedicado, este ilustre pernambucano foi um exemplo para todos os que o cercavam e, pela sua história de vida, para todos os pernambucanos.

Carlos José Victor foi presidente do Rotary Clube da Boa Vista nos anos de 2002 e de 2003. Sua mulher, a saudosa Cleide Victor, durante anos diretora da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco, foi a primeira mulher a ingressar no Rotary.

Ao longo de sua vida, este pernambucano pautou sua existência na dignidade e na honradez. Espírito elevado, caráter íntegro, Carlos José Victor se esforçou para oferecer à sua família a melhor formação, ensinando como enfrentar as dificuldades com coragem e determinação, os desafios como impulso para a vitória, e ter a vida como o bem mais precioso.

Seu falecimento, portanto, é uma perda dolorosa para todos os seus, mas também significa o desaparecimento de um cidadão que ao cultivar os mais altos valores, as mais dignas virtudes, foi e continuará a ser um pernambucano de méritos, uma vida a ser sempre lembrada.

Que Deus possa prover o conforto necessário a todos que nesta hora lamentam e sofrem a perda de Carlos José Victor.

Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares aprovação a este requerimento.

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2009

Augusto Coutinho Deputado

Requerimento Nº 3605/2009

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, em homenagem ao engenheiro do setor Petrolífero, senhor NOVAL D’ÁVILA PAREDES, a ser realizado no dia 24 de agosto de 2009. Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela de-se conhecimento ao homenageado e ao Coordenador da Ação da Cidadania Pernambuco Solidário, jornalista Anselmo Monteiro da Silva, com endereço Silvino Lira, 143, Engenho do Meio, Recife, CEP 50730-170

Justificativa

Noval D’Ávila Paredes, engenheiro, nascido a 06 de maio de 1962, natural de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, gerente de Qualidade da petrolífera Stolt (atualmente Acergy), no município de Macaé, também no Rio, e principal articulador do Projeto Esperança da Empresa – ação de solidariedade envolvendo funcionários, colaboradores, diretoria e comunidades – foi o principal articulador de ações em defesa da população mais pobre de Pernambuco.

Em parceria com o Comitê da Ação da Cidadania Pernambuco Solidário, às vésperas do Natal nos anos de 2002, 2003, 2004 e 2006, sensibilizado por reportagens que relatavam o drama da pobreza e da fome de milhões de pernambucanos, Noval Paredes foi o principal responsável pela distribuição de 9 (nove) mil cestas básicas (cerca de 180 toneladas de alimentos) e outros 16 mil brinquedos.

As doações, com ampla cobertura da imprensa, fizeram a alegria de adultos e crianças na Região Metropolitana do Recife e vários bolsões de pobreza nas regiões da Mata, Agreste e Sertão, numa mobilização que ficou na história da Campanha Natal Sem Fome em Pernambuco num momento de grande importância para a população mais pobre de nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2009

Guilherme Uchôa Deputado

Requerimento Nº 3606/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um voto de pesar pelo falecimento do Jornalista Paulo Brito, ocorrido no último dia 10 de junho do corrente ano.

Do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a **Carmem Lúcia dos Santos**, **Cynthia Santos de Brito**, **Cibele Santos de Brito** e **Cínara Santos de Brito**, todos com endereço na Rua Leonardo Pacheco Duque, 199, Centro, Arcoverde-PE, CEP 56510-090; ao governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife/PE, CEP:50010-928; ao prefeito do município de Arcoverde, **José Cavalcanti**, com endereço na Rua Ediberto de Araújo Meira, 306, Sucupira, Arcoverde/PE, CEP: 56.500-000 e ao Presidente do Sindicato dos Jornalistas, **Ayrton Barbosa Maciel Júnior**, com endereço na

Justificativa

Faleceu, aos 55 anos, no município de Arcoverde, o jornalista Paulo Brito. Deixa saudosos a mulher, Carmem Lúcia Santos, as filhas, Cynthia Santos de Brito, Cibele Santos de Brito e Cínara Santos de Brito, além dos muitos amigos, parente e colegas que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Paulo Brito era dono do jornal Portal do Sertão, fundado em maio de 1999, que era um importante veículo de comunicação de Arcoverde. Profissional dedicado e brilhante, o jornalista trabalhou ainda nas Rádios Cardeal AM, Tapuá FM e Independente FM. Foi um homem que viveu respeitando alguns princípios norteadores, dentre os quais se destacam a honradez e a dignidade, que fizeram dele uma pessoa cuja marca maior foi a integridade. Admirado e respeitado pela grandeza de seu caráter, pela bondade, pela nobreza e generosidade, foi a um tempo um amigo próximo, um pai e esposo dedicado, um exemplo a ser seguido.

Seu desaparecimento precoce é uma perda irreparável para a família, mas também para a imprensa do Estado e, sobretudo, de Arcoverde.

Que a família, os parentes e os amigos deste pernambucano que muito nos orgulha recebam nossas sentidas condolências nesta hora de dor. Que esta Assembleia, na condição de casa de todos os pernambucanos, se manifeste lamentando o falecimento deste filho ilustre da nossa terra, ao tempo em que celebra a sua memória. Nada mais justo, portanto, diante do exposto, que seja enviado o presente voto de pesar à família enlutada.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2009

Augusto Coutinho Deputado

Requerimento Nº 3607/2009

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do § 2º do artigo 151, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja transcrito nos Anais pronunciamento, de minha autoria, sobre os 100 anos de nascimento do empresário Pedro Paes Mendonça.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2009

Augusto Coutinho Deputado

Requerimento Nº 3608/2009

Requeremos à Mesa, e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do Art. 216, que seja formulado pedido de informações ao secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Ângelo Ferreira, as seguintes informações relativas à Feira de Animais na cidade de Cachoeirinha-PE.

- Número de animais presentes na referida Feira, segundo os meses, no período de julho/2008 a dezembro/2009, discriminando, bovinos, ovinos, caprinos, suínos e outros animais;
- Número de animais comercializados na Feira, separando por categoria animal de bovinos, ovinos caprinos, suínos e outros animais;
- Custo unitário de GTA para as categorias animais bovinos, ovinos, caprinos e suínos no período indicado no item “a”;
- Informar, se for o caso, a existência de Projetos/ ações que tenham como objetivo promover a melhoria da infraestrutura da referida Feira.

Justificativa

O município de Cachoeirinha constitui-se um expressivo pólo de comercialização de animais provenientes do Agreste, sobretudo da bacia leiteira de Pernambuco. A Feira de Animais de Cachoeirinha é um significativo centro de negócios agropecuários que pela sua expressão merece o apoio do poder público e de todos que acreditam no progresso da agropecuária pernambucana. Pela relevância e também com a finalidade de subsidiar estudos que estamos realizando sobre a região, justifico meu pleito, esperando ser atendido.

Sala das Reuniões, em 5 de maio de 2009

Esmeraldo Santos Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 3609/2009

Requeremos a mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do artigo 216, I, do Regimento Interno, que seja enviado pedido de informações ao diretor presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – CPRH, Dr. Hélio Gurgel Cavalcanti, a fim de que esclareça: a) se há registro nesta Agência Estadual de pedido de licenciamento ambiental para funcionamento ou instalação e central de triagem e/ou usina de incineração em favor do consórcio Recife Energia, formado pelas empresas QUALIX, SERQUIP, KOGENERGY, Informando o número do processo, situação de tramitação, e local a ser concedido o licenciamento; b) se há estudo de impacto ambiental para construção de central de

Recife, 1º de julho de 2009

Justificativa

Oral.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2009

Pedro Eurico Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 3610/2009

Requeremos à Mesa, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja formulado um pedido de informações ao governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, e ao secretário de Educação, Danilo Cabral, no sentido de fornecer informações técnicas pertinentes à contratação temporária de professores.

As informações requeridas são as seguintes:

- relação com todos os atos oficiais referentes à contratação temporária de professores, relativa aos anos de 2007, 2008 e 2009, até a presente data, assim como as respectivas finalidades;
- cópia das respectivas publicações em Diário Oficial;
- cópia do Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta (TAC), firmado entre o Ministério Público e a Secretaria de Educação, com relação à contratação temporária de professores;
- critérios utilizados no procedimento de contratação pública simplificada;
- justificativa da Secretaria pelo fato de não ter nomeado ainda todos os candidatos aprovados no último concurso público.

Justificativa

É dever deste Poder Legislativo zelar diuturnamente não só pela correta aplicação das leis aqui emanadas, como também pela fiscalização das ações implementadas pelo Executivo Estadual, notadamente quando se trata de procedimentos relativos à contratação temporária de professores.

Ressalte-se que, no ano passado, a Secretaria de Estado da Educação fez concurso público para contratar 6.504 profissionais, sendo 3.003 vagas para professor do ensino regular, 129 para professor de música, 1.662 para técnico educacional e 1.680 para assistente administrativo educacional. Ocorre que o órgão ainda continua autorizando a contratação temporária de pessoal, conforme inúmeros decretos publicados no Diário Oficial. Dessa forma, as informações aqui requeridas são imprescindíveis para a atividade fiscalizatória parlamentar, visto se tratar de competência inerente a esta Casa Legislativa. Na expectativa de que o Chefe do Executivo e o Secretário de Educação respondam a este Poder, atendendo a uma missão institucional do Legislativo Estadual, e em virtude da importância destes profissionais para o desenvolvimento sócio-econômico do nosso Estado, apresento este PEDIDO DE INFORMAÇÃO.

Sala das Reuniões, em 27 de maio de 2009

Augusto Coutinho Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 3611/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, que seja enviado um PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO DD. SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, DR. SERVILHO PAIVA, no sentido de fornecer as seguintes informações:

- Existe atualmente um cadastro específico que trate da violência contra homossexuais no Estado de Pernambuco tipificando os crimes?
- Quantos homicídios de homossexuais em Pernambuco ocorreram nos anos de 2007, 2008 e 2009?
- Quantos casos de homicídios encontram-se em fase de inquérito policial?
- Quantos casos de homicídios já foram remetidos ao Poder Judiciário?
- Quantos casos de homicídios possuem sentença transitada em julgado?
- Quantos mandados de execução foram cumpridos?

Justificativa

Segundo levantamento do Grupo Gay da Bahia (GGB), divulgado no mês de abril passado, Pernambuco é líder em assassinatos de homossexuais no país, tendo registrado 27 mortos no ano passado. Pesquisa do grupo pernambucano Leões do Norte aponta 29 homicídios. Os dados do GGB indicam que o Brasil é campeão mundial, com 190 mortos, 55% a mais que no ano passado, quando foram contabilizados 122 assassinatos de homossexuais. O Brasil é seguido do México, com 35 assassinatos, e EUA, com 25.

O Nordeste continua sendo a região mais homofóbica. Conforme a pesquisa, a região abriga 30% da população brasileira e registrou 48% das mortes. No Sudeste/Sul ocorreram 28% dos casos, seguido do Centro Oeste, com 14%, e Norte, com 10%. Segundo o GGB, o risco de um homossexual nordestino ser a próxima vítima é 84% mais elevado do que no Sul/Sudeste.

A pesquisa – que tomou como base clipgagens de jornais e telejornais – registra que 64% das vítimas eram gays, 32%, travestis e 4%, lésbicas, entre os quais, profissionais do sexo, cabeleireiros e ambulantes. Detalhe: 13% tinham menos de 21

anos. Os gays são mais frequentemente assassinados dentro da própria casa, geralmente a facadas ou estrangulados. Já os travestis são executados na rua a tiros.

A homofobia não é tipificada como crime e os assassinatos de homossexuais acabam sendo registrados como crimes comuns. Solicitamos, assim, da Secretaria de Defesa Social, que disponibilize as seguintes informações: 1) Existe atualmente um cadastro específico que trate da violência contra homossexuais no Estado de Pernambuco tipificando os crimes? 2) Quantos homicídios de homossexuais em Pernambuco ocorreram nos anos de 2007, 2008 e 2009? 3) Quantos casos de homicídios encontram-se em fase de inquérito policial? 4) Quantos casos de homicídios já foram remetidos ao Poder Judiciário? 5) Quantos casos de homicídios possuem sentença transitada em julgado? 6) Quantos mandados de execução foram cumpridos?

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2009

Pedro Eurico Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 3612/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do artigo 216, I, do Regimento Interno, que seja formulado pedido de informações ao Secretário das Cidades, Dr. Humberto Costa, reiterando requerimento 3120/2009, deste Poder Legislativo, quanto ao cumprimento do Decreto Estadual nº 31.127, de 03 de dezembro de 2007, que destinou área para implantação do aterro sanitário em consórcio intermunicipal, a fim de que melhor esclareça: a) em sede de procedimento administrativo por declarada concordância entre o Poder Público e o expropriado, que seja encaminhado cópia do procedimento administrativo ou ata de reunião entre as partes que possibilitou o acordo para pagamento; b) que seja remetida cópia do procedimento técnico de análise no que se refere aos valores indenizatórios propostos, contemplando área total do bem desapropriado com suas confrontações, valor do metro quadrado para indenização, elaborado pela empresa Valor Engenharia de Avaliação e Perícia Ltda.

Justificativa

O litígio existente entre os Municípios do Jaboatão dos Guararapes se remonta ao ano de 2001, quando o então Prefeito Fernando Rodovalho proibiu o ingresso dos resíduos sólidos provenientes do Recife na área do Aterro de Resíduos da Muribeca.

Do ano de 1986 à 2001, a PCR operou o Aterro da Muribeca sem qualquer instrumento que regulasse o funcionamento daquela área, tampouco que definisse o pagamento de compensação por quaisquer impactos ambientais e sociais ao Jaboatão dos Guararapes. Ressaltando, inclusive, que desde aquela época o Município do Recife não detinha qualquer instrumento que anuísse ao funcionamento pelo Jaboatão.

Com a promulgação do Decreto Estadual, 31.127, de 03 de dezembro de 2007, declarando de utilidade pública para fins de desapropriação a área destinada para implantação do aterro sanitário em consórcio intermunicipal, e a veiculação de recentes notícias na imprensa estadual acerca do início das obras e atividades de ativação do aterro sanitário, faz-se necessário o esclarecimento pelos agentes públicos estaduais a fim de que a certeza da legalidade das ações possam emergir à este Poder Legislativo, sob a investidura de fiscal da atividade estatal. O presente pedido de informações reitera o anteriormente encaminhado através do Requerimento 3120/2009, respondido tempestivamente pelo agente público, complementando com questionamentos acima, pontos necessários à melhor compreensão do processo indenizatório.

Face ao exposto, conclamo os ilustres membros desta Casa Legislativa na aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2009

Pedro Eurico Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 3613/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, na forma do art. 216, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, que seja formulado um pedido de informações ao Exmo Secretário de Transportes de Pernambuco, Dr. Sebastião Oliveira, e ao Exmo Sr. Diretor do TAF - Terminal Rodoviário Antônio Farias, a fim de que seja informado: a) o número estimado por dias da semana, segunda-feira ao domingo, de passageiros atendidos por este Terminal Integrado de Passageiros; b) a quantidade partidas e chegadas médias de veículos de transporte de passageiros, individualizando os dados por número de viagens intermunicipais e interestaduais por dias da semana, segunda-feira ao domingo, c) que seja informado o valor da tarifa de embarque paga pelo passageiro, bem como os valores mensais arrecadados com esta taxa; d) os valores contratados com serviços de manutenção do Terminal, quer seja limpeza, segurança, capinação, e outros, de natureza não eventual, indicando-se a empresa, objeto da contratação com o quantitativo de mão de obra, valor global mensal dos serviços, data de início e término da contratação; e) se há algum cronograma de manutenção estrutural para o biênio 2009/2010, destacando os serviços executados, previsão de execução e estado de andamento das obras ou contratação.

Justificativa

O TIP – Terminal Integrado de Passageiros Antônio Farias representa um dos principais portões de entrada do Recife, recebendo, em média, 12 mil usuários por dia, segundo dados do site da própria instituição. Com 44 mil metros quadrados, é um dos maiores da América Latina. Dispondo de uma estrutura de recepção, caixas eletrônicas, lojas e lanchonetes, quiosques de produtos diversos, o TIP apresenta problemas estruturais, apontados pelas infiltrações e deficiências nos serviços de limpeza e conservação. Desta forma, buscando obter maiores informações sobre o Terminal de Passageiros Antônio Farias, contemplando ainda previsão de reparos, e melhorias na operação, conclamo os ilustres membros desta Casa Legislativa na aprovação do presente requerimento na qualidade de fiscalizador das ações do executivo no intuito de adequar as condições de atendimento e operacionalização deste importante aparelho público ao Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2009

Pedro Eurico Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 3614/2009

Requeremos à Mesa, cumpridas as exigências regimentais, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno, que seja formulado PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Excelentíssimo Governador de Pernambuco, Eduardo Campos, e aos secretários de Transporte, Sebastião Oliveira, de Saúde, João Lyra, ao secretário de Desenvolvimento Econômico, Fernando Bezerra Coelho, e ao secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Roldão Joaquim, no sentido de fornecer informações técnicas pertinentes à contratação de serviços especializados em diversas áreas.

As informações requeridas são as seguintes:

- relação dos contratos firmados, por força de licitação ou não, com pessoas físicas e jurí dicas, para contratação de serviços nas áreas pedagógica, jurídica, contábil, imprensa, bem como demais assessorias, de 2007 até a presente data;
- cópia dos respectivos contratos, suas publicações e planilhas de preços;
- relação de termos aditivos, caso hajam.

Justificativa

É do conhecimento de todos que o Poder Executivo, dentro das suas prerrogativas constitucionais e legais, celebra contratos nas suas secretarias e órgãos, nos mais diversos segmentos da administração pública, no intuito de se atingir metas e indicadores que subsidiam as ações governamentais.

A título de exemplo, recentemente a Secretaria de Recursos Hídricos publicou contrato para prestação de serviços de consultoria para elaboração do estudo hidrogeológico da bacia do Jatobá. Também é prerrogativa do Estado a contratação de consultorias, com o objetivo de complementar as atividades relativas ao funcionamento da máquina estatal.

Considerando que essas ações interferem de maneira relevante na dinâmica das políticas públicas em Pernambuco, os dados aqui solicitados são imprescindíveis para que a Casa de Joaquim Nabuco cumpra com seu dever de atuar em defesa dos interesses dos cidadãos, possibilitando o melhor esclarecimento à sociedade como um todo.

Na expectativa de que o Chefe do Poder Executivo responda a esta Casa, visando o exercício da atividade típica de fiscalização, missão institucional do Poder Legislativo, para que a mesma seja exercida com maior eficiência, e, sobretudo, em virtude da importância das atividades produzidas pelas secretarias e órgãos do Executivo estadual para a melhoria da qualidade de vida da população pernambucana, apresento este PEDIDO DE INFORMAÇÃO.

Sala das Reuniões, em 3 de junho de 2009

Augusto Coutinho Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 3615/2009

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja formulado PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Excelentíssimo Governador de Pernambuco, Eduardo Campos, e ao Secretário Especial de Esportes, George Braga, no sentido de fornecer informações técnicas pertinentes ao Centro Esportivo Santos Dumont.

As informações requeridas são as seguintes:

- cópia do contrato para reforma do Centro Esportivo Santos Dumont, com a respectiva planilha de preços;
- cópia da publicação em Diário Oficial;
- previsão de conclusão das obras de reformas do Centro Esportivo Santos Dumont;
- justificativa da não conclusão das obras de reforma do referido centro no prazo divulgado pela secretaria;
- cópia do projeto de reforma e lista dos equipamentos esportivos que serão adquiridos.

Justificativa

Em outubro de 2007, o ministro do Esporte, Orlando Silva, e o governador Eduardo Campos, anunciaram a liberação de dinheiro para o Centro Esportivo Santos Dumont. Na ocasião, o ministro assinou o repasse de mais R\$ 1 milhão para reforma da unidade. Em janeiro deste ano, a Secretaria Especial de Esportes informou que a previsão de conclusão das obras seria de 120 dias, ou seja,

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

as obras estariam concluídas no final de maio passado, assim como, também, a aquisição de novos equipamentos.

Passados quase 20 meses do anúncio do repasse financeiro, conferimos *in loco* que o estado do centro ainda continua precário, com apenas pequenas intervenções. Por exemplo, as placas de borracha da pista de atletismo estão soltas, o parque aquático é impróprio para a prática esportiva (água da piscina turva), a quadra coberta está com o piso desgastado e apresenta problemas estruturais, os equipamentos para a prática de ginástica e musculação são obsoletos, o prédio onde funciona a administração está em péssimo estado de conservação, entre outros.

Considerando que as obras estão atrasadas e que essas ações interferem de maneira relevante na dinâmica esportiva, os dados aqui solicitados são imprescindíveis para que a Casa de Joaquim Nabuco cumpra com seu dever de atuar em defesa dos interesses dos cidadãos, possibilitando o melhor esclarecimento à sociedade como um todo.

Na expectativa de que o chefe do Poder Executivo e o secretário especial de Esportes respondam ao presente requerimento, visando ao exercício da atividade típica de fiscalização, missão institucional do Poder Legislativo, para que a mesma seja exercida com maior eficiência, e em virtude da importância do esporte para o desenvolvimento sócio-econômico do nosso Estado, apresento este PEDIDO DE INFORMAÇÃO.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2009

Augusto Coutinho Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 3616/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, DD. DR. SERVILHO PAIVA**, no sentido de fornecer esclarecimentos sobre as investigações realizadas até a presente data, referente ao assassinato da comerciante Gerda Maria de Oliveira e Silva ocorrido no município de Limoeiro/PE em data de 22 de abril de 2009.

Justificativa

A Comissão de Defesa da Cidadania da Assembléia Legislativa de Pernambuco recebeu denúncia recente, pelo Sr. Veronaldo Campos, natural do Município de Limoeiro informando que no dia 22 de abril de 2009 ocorreu no município um crime brutal contra a Sra. Gerda Maria de Oliveira e Silva, comerciante e mãe de 02 filhos, a qual foi assassinada em sua residência, localizada no centro da cidade sem nenhum vestígio de arrombamento. Informa, ainda, que diante da comoção da população foi realizada uma grande passeata no município para que este crime fosse solucionado o mais breve possível e os criminosos não ficassem impunes. Segundo ele, apesar da gravidade do caso e do tempo em que ocorreu o crime, até a presente data, não foi concluído o laudo e as investigações estão paradas.

Em função dessas informações, solicito da Secretaria de Defesa Social, em nome do D.D. Secretário Dr. Servilho Paiva que seja fornecido a esta Casa informações sobre as investigações realizadas até a presente data, referente ao assassinato da comerciante Gerda Maria de Oliveira e Silva ocorrido no município de Limoeiro/PE em data de 22 de abril de 2009.

Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2009

Terezinha Nunes Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 3617/2009

Requeremos à Mesa, cumpridas as exigências regimentais, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja formulado PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao excelentíssimo governador de Pernambuco, Eduardo Campos, e ao excelentíssimo presidente do Complexo Industrial Portuário – Suape, Fernando Bezerra Coelho, no sentido de fornecer informações técnicas pertinentes a aquela unidade.

As informações requeridas são as seguintes:

- relação dos funcionários efetivos, comissionados e prestadores de serviço da empresa, com as respectivas descrições de cargos e funções;
- relação de veículos que atualmente estão à disposição da empresa, assim como as respectivas placas e situação (locado ou próprio);
- relação da empresa (s) responsável (eis) pela locação dos veículos, assim como o(s) respectivo(s) contrato(s).

Justificativa

É dever deste Poder Legislativo zelar diuturnamente não só pela correta aplicação das leis aqui emanadas, como também pela fiscalização das ações implementadas pelo Executivo Estadual, notadamente quando se trata do Complexo Portuário de Suape. Embora não haja suspeição quanto à lisura dos funcionários daquela empresa, assim como do(s) contrato(s) relativo(s) à locação de veículos, é de se considerar que este Poder tem o dever constitucional de acompanhar as ações do Executivo. Assim sendo, o presente pedido de informações visa objetivamente inteirar a Casa de Joaquim Nabuco acerca do funcionamento daquele pólo impulsionador do desenvolvimento econômico e social de Pernambuco, como uma forma de tornar mais transparentes e públicas as ações da administração estadual.

Portanto, visando ao exercício da atividade típica de fiscalização, missão institucional do Poder Legislativo, para que a mesma seja exercida com maior eficiência, e em virtude do que aqui foi exposto, apresento este PEDIDO DE INFORMAÇÃO, solicitando que o governador Eduardo Campos e o presidente do Complexo Portuário de Suape forneçam as informações supracitadas.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2009

Augusto Coutinho Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 3618/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **Pedido de Informações** ao Secretário de Recursos Hídricos do Estado e Presidente da Compesa, Sr. João Bosco de Almeida, a respeito das providências que estão sendo tomadas para resolver definitivamente o problema de abastecimento d’água da Região Agreste, mais especificamente da zona rural do município de Caruaru, com a implantação dos **Sistemas Integrados de JURITI, LAJES e JAIME NEJAIM**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador do Estado, Sr. Eduardo Campos; ao Vereador Tony Gel na Câmara Municipal de Caruaru; ao Senador Marco Maciel, no Senado Federal, Brasília/DF; ao Presidente Regional do Partido Democratas, Sr. José Mendonça Filho na Rua Marquês do Amorim, 548, Ilha do Leite, Recife/PE; Dr. Gustavo Krause na Av. Agamenon Magalhães, 2656, Cobertura, Espinheiro, Recife/PE, CEP 52020-000; aos clubes de serviços de Caruaru.

Justificativa

No ano passado, mais precisamente, no dia 09/09/2008, apresentei três (03) Indicações, as quais tomaram os números: 2497, 2498 e 2499; as referidas solicitações foram encaminhadas ao governo do Estado, à Secretaria de Recursos Hídricos e à Compesa.

Elas tratavam da necessidade de que fossem envidados esforços para implantar um **Sistema Integrado de Abastecimento de Água Rural** no sentido de atender as populações de várias localidades da zona rural de Caruaru. Como, até a presente data, não temos nenhuma informação de que o poder público estadual esteja tomando alguma providência a respeito, trago de volta ao Plenário da Casa Joaquim Nabuco este tema, que é de crucial impotância para quem vive o dia-a-dia sem água potável.

A **Indicação nº 2497/2008** se referia à implantação do **SISTEMA JURITI**, que beneficiaria as localidades de Juriti, Lajedo do Cedro, Vila Rafael, Contendas, Marimbondo, Xicuru, Serrote dos Bois I e II e Lagoa de Pedra I e II. Já a **Indicação nº 2498/2008** tratava do **SISTEMA LAJES**, o qual compreende as localidades de Lajes, Malhada de Barreira Queimadas, Jacaré Grande, Riacho Doce e Cachoeira Seca. Quanto à **Indicação nº 2499/2008**, tratava do **SISTEMA JAIME NEJAIM**, que compreende as localidades de Murici, Peladas, Lagoa Paulista e Mata Negra.

Inclusive, ressaltamos, à época, que já existiam os três projetos, os quais foram feitos a partir de um estudo da Prefeitura Municipal de Caruaru e foram encaminhados para execução por parte da Compesa. Além da importância do abastecimento de água potável como um serviço essencial, este é um direito à cidadania, que estimula a fixação do homem no campo e em muito contribuiria para o desenvolvimento integrado das comunidades rurais que seriam beneficiadas pelos respectivos sistemas.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente **Pedido de Informações** ao Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da Compesa.

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2009

Miriam Lacerda Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 3619/2009

Requeremos à Mesa e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO SECRETÁRIO DE TURISMO, DD. SR. SÍLVIO COSTA FILHO**, no sentido de fornecer as seguintes informações sobre o contratos de shows musicais realizados em 2008, constantes no Diário Oficial de 23 de abril de 2009, na seção Licitação e Contratos, Empetur, página 31.

- Valor de cada contrato realizado por município;
- Especificação do valor pago por banda contratada;
- Cópia dos contratos realizados por município;
- Cópias das notas fiscais emitidas por contrato efetivamente pagos juntamente com cópias dos empenhos e recibos dos pagamentos;
- Comprovação de origem dos recursos utilizados para pagamento dos contratos;
- Cópia dos projetos que originaram os contratos;
- Comprovação que os shows de cada uma das bandas contratadas efetivamente aconteceram, como é obrigatório no caso de eventos que contem com recursos públicos;
- Cópia da auditoria realizada pelo TCE para o exercício de 2008.

Justificativa

Foi publicado no Diário Oficial de 23 de abril de 2009, valores de contratos realizados em diversos municípios para a realização de festas como Festejos Natalinos e Verão Pernambuco. Os valores chamam a atenção pelo alto custo praticado na contratação de bandas, mesmo quando estas são de pequeno porte.

Apenas para os Festejos Natalinos ocorridos em seis municípios (Jucatí, Ipubi, Sirinhaém, Palmeirina, Belém de Maria, Jupi), o total contratado através da empresa Walter Shows chega à volumosa quantia de R\$1.142.000,00. Ao todo, foram contratadas 17 bandas, dando uma média de R\$67.176,00 por banda. Não importa a atração, os valores do contrato para cada um dos seis municípios variaram entre R\$187.000,00 e R\$197.000,00.

Segundo os valores comumente cobrados pelas bandas, apenas a Banda Calypso justifica o valor realizado, todas as outras atrações possuem cachês bem abaixo da média paga, como: Bandas Mulheres Perdidas, R\$20.000,00; Banda Tropicália , R\$ 13.000,00; Forró Playboy, R\$22.000,00; Cana com Limão, R\$15.000,00; Brasas do Forró, R\$32.000,00; Baby Som, R\$35.000,00; Flávio José, R\$27.000,00; Thiaguinho e Banda, R\$ 45.000,00; Taradões do Forró, R\$ 35.000,00; Pegada Quente, R\$22.000,00; Pisada de Bacana, R\$ 18.000,00.

Algumas das bandas publicadas no contrato sequer são conhecidas dos produtores contactados, como é o caso da banda Orquestra Brasil ou Bagagio, ficando aqui a dúvida se elas realmente existem.

Tais incongruências também ocorreram nos contratos de outro evento, o Verão Pernambuco. Chama a atenção o contrato com a empresa AMC Produções e Eventos Ltda. para shows de Gustavo Lins e Antúlio Madureira, no município de Goiana, totalizando R\$137.000,00, novamente, acima dos cachês praticados no mercado.

Na mesma publicação onde constam as contratações para os eventos citados, outros dois contratos exorbitantes se destacam por não terem explicitado o evento para o qual foram firmados. No primeiro, a empresa Márcia Roberta Alves Paiva contratou as bandas Bonde do Forró, Bonde do Maluco, Gilberto e Banda, Sertanejos do Forró, Desejo de Menina, Rabo de Gata, Anjos, Calcinha Preta, Desejo de Mulher e Afrodite para shows distribuídos nas cidades de Capoeiras, Condado e Itambé. Os valores contratados por município variaram de R\$187.000,00 a R\$217.000,00, totalizando R\$621.000,00, dando uma média de R\$62.000,00 por banda. Novamente, apenas uma banda (Calcinha Preta) justifica o valor do cachê, as demais possuem cachês muito abaixo, como o caso de Sertanejos do Forró, R\$30.000,00; Desejo de Menina, R\$15.000,00; Rabo da Gata, R\$15.000,00; e Afrodite, R\$20.000,00.

No segundo contrato, consta que a empresa Simone Cibebe da Silva Souza contratou as bandas Arreio de Ouro, Furacão do Forró, Bali, Banda Raça Negra, Beto Barbosa e Banda, e Gilberto e Banda, para shows nas cidades de Araripina e São João, num total de R\$374.000,00, dando uma média de R\$62.300,00. A mesma situação já apontada de somas bem acima dos valores praticados no mercado.

Diante dessas diferenças gritantes entre os valores dos contratos e o que efetivamente é pago para os shows da maioria das bandas contratadas e considerando-se a prerrogativa e o dever de fiscalização financeira e orçamentária dos Deputados da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, estou enviando um pedido de informações ao Secretário de Turismo do Estado sobre o processo de contratação dos serviços constantes na publicação do DO de 23 de abril deste ano, no sentido que apresente as seguintes informações: O valor de cada contrato realizado por município; Especificação do valor pago por banda contratada; Cópia dos contratos realizados por município; Cópias das notas fiscais emitidas por contrato efetivamente pagos juntamente com cópias dos empenhos e recibos dos pagamentos; Comprovação de origem dos recursos utilizados para pagamento dos contratos; Cópia dos projetos que originaram os contratos; Comprovação que os shows de cada uma das bandas contratadas efetivamente aconteceram, como é obrigatório no caso de eventos que contem com recursos públicos; Cópia da auditoria realizada pelo TCE para o exercício de 2008.

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2009

Terezinha Nunes
Deputada

DEFERIDO

Pronunciamento

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO

100 ANOS DE PEDRO PAES MENDONÇA

PEDRO PAES MENDONÇA NASCEU NO DIA 09 DE ABRIL DE 1909, NA SERRA DO MACHADO, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS, LOCALIZADO NA REGIÃO CENTRAL DE SERGIPE E FALECEU NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 1978.

CASOU-SE COM MARIA MENDONÇA, COM QUEM VIVEU QUASE 50 ANOS E TEVE 10 FILHOS: MARIA, ÉSTER, CEICINHA, JOÃO CARLOS, JOSÉ AMÉRICO, EDUARDO, JOSEILDE, MARIA DO CARMO, REGINALDO E DALVA.

EM 2009, SE VIVO FOSSE, PEDRO PAES MENDONÇA ESTARIA COMPLETANDO 100 ANOS.

DE PEQUENO COMERCIANTE, PEDRO PAES MENDONÇA SE TRANSFORMOU EM UM EMPREENDEDOR VISIONÁRIO. SUA EXTENSA VIDA PROFISSIONAL INICIA-SE COM UMA BREVE EXPERIÊNCIA COMO ADMINISTRADOR DA FAZENDA BEBEDOURO, DE PROPRIEDADE DO SEU PAI, LOCALIZADA NO INTERIOR DA BAHIA.

EM 1935 TORNOU-SE COMERCIANTE COM UMA PEQUENA MERCEARIA NA SERRA DO MACHADO.

NO INÍCIO DA DÉCADA DE 50, MUDOU-SE PARA A CAPITAL SERGIPANA, ONDE, COM A COLABORAÇÃO DOS FILHOS, AMPLIOU OS SEUS NEGÓCIOS. FOI, AINDA, DEPUTADO POR DOIS MANDATOS E PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA, NO ESTADO DE SERGIPE.

POSTERIORMENTE, JÁ MORANDO NA CAPITAL PERNAMBUCANA, PEDRO VIU SURGIR A PRIMEIRA LOJA DA REDE BOMPREÇO, EMPREENDIMENTO COM DESTACADA PRESENÇA NO NORDESTE E QUE SERIA UMA DAS MAIORES REDES DE SUPERMERCADO DO PAÍS.

POUCO TEMPO DEPOIS, NUM GESTO DE DESPREENDIMENTO, ENTREGOU A CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS DA FAMÍLIA AOS FILHOS. ESTES, LIDERADOS POR JOÃO CARLOS PAES MENDONÇA, ERGUERAM, A PARTIR DA CAPITAL PERNAMBUCANA, UM DOS MAIS BEM SUCEDIDOS EMPREENDIMENTOS DO NORDESTE, O GRUPO BOMPREÇO.

JOÃO CARLOS HERDOU DO PAI O APREÇO PELO EMPREENDEDORISMO, A DESENVOLTURA E A BUSCA PELA QUALIDADE. EM POUCO TEMPO, PELAS MÃOS DE JOÃO CARLOS PAES MENDONÇA E SEUS IRMÃOS, O BOMPREÇO GANHAVA DESTAQUE NACIONAL.

O GRUPO É ATÉ HOJE UMA DAS MAIS IMPRESSIONANTES HISTÓRIAS DE SUCESSO DO PAÍS. NO AUGE, COMPREENDIA OS SUPERMERCADOS, A INDÚSTRIA PALMEROM, O SISTEMA JORNAL DO COMMERCIO DE COMUNICAÇÃO, ENTRE OUTROS, RESPONSAVEL PELA GERAÇÃO DE MILHARES DE EMPREGOS, DIRETOS E INDIRETOS, PELA IMPLEMENTAÇÃO EM PERNAMBUCO DAS MAIS MODERNAS TECNOLOGIAS, ATÉ HOJE, MESMO NÃO PERTECENDO MAIS A FAMÍLIA, O BOMPREÇO É UMA DAS MAIORES E MAIS IMPORTANTES EMPRESAS DO ESTADO.

OUTRO MOMENTO DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA O ESTADO FOI A AQUISIÇÃO, NA DÉCADA DE 80, DO SISTEMA JORNAL DO COMMERCIO DE COMUNICAÇÃO. EM MAIS UM MOMENTO DE GRANDE FORÇA EMPREENDEDORA, JOÃO CARLOS PAES MENDONÇA ADQUIRIU O CONTROLE ACIONÁRIO DA EMPRESA, QUE SE ENCONTRAVA PERTO DA FALÊNCIA, E, EM POUCOS ANOS, A SOERGUEU, TRANSFORMANDO-A NUM DOS MAIORES GRUPOS DE COMUNICAÇÃO DO NORDESTE.

VOLTANDO À TRAJETÓRIA DO PATRIARCA, COMO COMERCIANTE NATO, PEDRO PAES MENDONÇA TINHA GRANDE CAPACIDADE DELEGATIVA E CONTOU SEMPRE O ESPÍRITO COLABORATIVO DOS FILHOS. SUSTENTADO NESTES VALORES, CONSTRUIU UM PATRIMÔNIO CONSOLIDADO, EXEMPLO DE EMPREENDEDORISMO PARA AS ATUAIS E FUTURAS GERAÇÕES. COM UMA VISÃO PECULIAR E DE PERSONALIDADE FORTE, PEDRO DELEGOU AOS FILHOS OS SEUS NEGÓCIOS. COM UMA INTELIGÊNCIA PRIVILEGIADA, TAMBÉM ERA UM PESSOA BASTANTE SOLIDÁRIA. SEU FILHO MAIS VELHO, JOÃO CARLOS PAES MENDONÇA, TORNOU UM SONHO DO SEU PAI EM REALIDADE: A FUNDAÇÃO PEDRO PAES MENDONÇA, INSTALADA NO LOCAL ONDE NASCEU, E QUE ESTÁ COMPLETANDO 20 ANOS.

PEDRO PAES MENDONÇA FOI UM HOMEM QUE TINHA PLENA CONSCIÊNCIA DA SITUAÇÃO DE SEUS CONTERRÂNEOS. MESMO MORANDO NO RECIFE, QUANDO IA À SERRA DO MACHADO, SENTIA-SE DESCONFORTÁVEL COM A SITUAÇÃO DOS MORADORES DO LUGAR.

ANTES, QUANDO DEPUTADO, SEGUNDO OS FILHOS, COSTUMAVA GASTAR SEUS PROVENTOS COMO POLÍTICO QUASE QUE INTEIRAMENTE AJUDANDO OS MAIS NECESSITADOS.

FIEL AO DESPREENDIMENTO DO PAI E A SEUS ENSINAMENTOS, HÁ 20 ANOS, JOÃO CARLOS PAES MENDONÇA INAUGURA A FUNDAÇÃO PEDRO PAES MENDONÇA, EM SERRA DO MACHADO. FOI MAIS UMA INICIATIVA VISIONÁRIA E DE GRANDE IMPORTÂNCIA. HOJE, A FUNDAÇÃO PEDRO PAES MENDONÇA MUDOU A REALIDADE DOS MORADORES DE SERRA DO MACHADO.

ENFIM, SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS, NÃO PODERIA DEIXAR DE REGISTRAR A PASSAGEM DO CENTENÁRIO DESTE HOMEM QUE NOS DEIXOU UM LEGADO TÃO IMPORTANTE. O EMPRESÁRIO, O EMPREENDEDOR, O HOMEM DE VISÃO QUE DEU INÍCIO A UMA DAS MAIS IMPORTANTES INICIATIVAS DO MEIO PRIVADO DO NORDESTE E, POR QUE NÃO DIZER, DO PAÍS.

ERA O QUE TINHA A DIZER!

DEFERIDO A PUBLICAÇÃO CONFORME §2º DO ART. 151 DO REGIMENTO INTERNO.

SALA DAS REUNIÕES, 04 DE MAIO DE 2009.

PRESIDENTE

Portarias

PORTARIA Nº 232/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 094/2009, do Deputado Claudiano Martins,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir de 01 de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
SANDRA CAROLINA CAVALCANTE DE MATOS DIAZ	Chefe de Gabinete / PL-CHC	120%	64,25%
MADILEINE CORDEIRO GOMES	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	55,70%	100%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 30 de junho de 2009.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 233/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 62/2009, da Deputada Teresa Leitão,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir de 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
GILVANDA MARIA DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	85,61%
JOSÉ DE FRETAS SOBRINHO	Assessor Especial/ PL-ASC	113,50%	84%
JOSÉ EDSON FERREIRA NOIA	Assessor Especial/ PL-ASC	104,93%	76,57%
KALINE VIVIANE COSTA DO NACIMENTO	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	85,61%
SEVERINA MOREIRA PORPINO	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	85,61%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 30 de junho de 2009.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 234/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 058/2009, do Deputado Adelmo Duarte,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO**, a partir de 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 30 de junho de 2009

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 235/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 058/2009, do Deputado Adelmo Duarte,
RESOLVE: cancelar a gratificação de Representação no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **CAMILA CARDOSO DE SIQUEIRA**, a partir de 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 30 de junho de 2009.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 49/09

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 111/2009, da Deputada Jacilda Urquisa,
RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **NORMA SUELI PEREIRA DA SILVA** matrícula nº 16.145, ora à disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 30 de junho de 2009.

PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 50/09

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 162/2009, da Assistência Legislativa,
RESOLVE: lotar naquela Assistência Legislativa, o servidor **ANDRÉ COSTA SALGADO**, matrícula nº 0304, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder.

Sala Austro Costa, 30 de junho de 2009.

PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA
Superintendente Geral